



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 15h03, na sala de reunião do Centro Administrativo Antônio Rocha, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaela Souza Moura, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Marconi José de Oliveira e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha e o Conselheiro Nourivaldo Dantas dos Santos. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata Ordinária 041/2023.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 – Aprovação do Relatório Anual 2023.** O Presidente Victor Carvalho pontuou que o Relatório Anual 2023 já havia sido disponibilizado a todos previamente e que, durante a edição do Relatório, fez questão que restasse demonstrado o período em que a composição anterior do Conselho atuou, o lapso temporal de 02 (dois) meses em que não houve sessões e o período de atuação da atual composição. O Presidente, bem como alguns Conselheiros relataram que o baixo número de processos julgados chamou atenção, tendo em vista que a atual composição julgou 04 (quatro) processos em apenas duas sessões. O Presidente esclareceu que, com o decorrer do ano, haverá um melhor esclarecimento quanto a produção do Conselho. Ademais, ressaltou que o Relatório Anual de 2024 deverá apresentar mais informações sobre os processos julgados, como o provimento e matéria, por exemplo. **3 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 19545/2023 – Manoel Leandro Neto – Isenção de IPTU.** O Presidente chamou a



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Julgamento o processo nº 19545/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 19545/2023 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **4 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 26793/2023 – José Torres Filho – Isenção de IPTU.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 26793/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 26793/2023 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **5 - Apresentação de Acórdãos.** O Presidente Victor Carvalho Solicitou aos Conselheiros Adailton e Pedro os Acórdãos dos processos julgados nas sessões anteriores, os quais deveriam ser apresentados em sessão subsequente ao julgamento. Ambos os Conselheiros se comprometeram a apresentar os Acórdãos na 2ª sessão ordinária de 2024, a ser realizada no dia 12 de janeiro de 2024. O Presidente questionou se alguém teria mais algum ponto a apresentar durante a sessão. Com a palavra, o Conselheiro Luciano ressaltou a importância da instrução processual, pois um dos processos de sua relatoria não continha qualquer informação para contato com o requerente, o que também foi observado em outros processos de relatoria de outros conselheiros. Diante disto, o Conselho entendeu ser necessário expedir recomendação à Secretaria da Fazenda para que constem nos processos todas as informações pessoais para fins de intimações, bem como que sejam suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas. **6 – Pauta de Julgamento da 2ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente Victor Carvalho colocou em pauta de julgamento os processos nº 21786/2023 e nº 19255/2023, de relatoria da Conselheira Vilma, para que sejam julgados na 2ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 12 de janeiro de 2024, às 15h. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente



ARAPIRACA

CONSTITUÍDORAS 1911

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Victor Carvalho deu por encerrada a 1ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

RAFAELLA S. MOURA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos doze dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro às 15:09 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões do Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito, Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcya Lucyana Lima Santana, secretária-executiva titular, Lourinaldo Jose dos Santos, vice-presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, conselheira titular, Pedro Ferreira da Silva Neto, conselheiro titular, Thiago de Oliveira Silva, conselheiro suplente no exercício da titularidade, Nourivaldo Dantas dos Santos, conselheiro titular e Luciano Tenório Cavalcante, conselheiro suplente no exercício da titularidade. Ausentes, justificadamente, a conselheira titular Maria Aparecida Barros Padilha e o conselheiro titular Adailton Rodrigues dos Santos Junior. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata Ordinária 01/2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Alteração de horário da sessão ordinária do dia 19/01/2023.** O Presidente informou que procurado pelos membros da SAT para saber se poderia haver a mudança de horário de 15h para 11h, tendo em vista que os respectivos membros moram em outras cidades. O Presidente entrou em contato com a Coordenação de Instrução e Julgamento de 1ª Instância para informar a possibilidade de mudança de horário, não havendo objeção trouxe o assunto para deliberação do Conselho, aproveitou ainda para convidar a todos os conselheiros suplentes para participarem da 3ª sessão, pois tratará de alinhamento entre PGM, Secretaria da Fazenda e Coordenação de 1ª instância e a colaboração de todos será de suma importância. O Presidente Victor colocou o caso em discussão e depois recolheu a aprovação de todos, alterando assim o horário da sessão datada para o dia 19/01/2023 para às 11h. **3 - Assinatura dos acórdãos pendentes** - O Presidente Victor perguntou ao conselheiro suplente Thiago, se o conselheiro Adailton mandou os acórdãos pendentes, sendo respondido por este que não foi entregue para assinatura os referidos acórdãos. Os conselheiros Pedro e Luciano entregaram os acórdãos à Secretaria - Executiva para que esta recolha as devidas assinaturas. **4 - Processo em pauta de**



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Julgamento: Continuação do julgamento do Processo 2040/2023 – Comercial 15 de Novembro LTDA. (Voto Vista). Com a palavra, o Presidente Victor informou que o Relator do processo, Conselheiro Nourivaldo, votou pela ocorrência da extinção do crédito tributário em razão da prescrição. Em seguida, o Conselheiro Adailton pediu vistas e após a apresentação de seu voto na sessão 041 de 2023, concluiu pela extinção do crédito tributário pela ocorrência da decadência. O conselheiro Pedro pediu vistas para apresentar seu voto na presente sessão. O Presidente dispensou a leitura do relatório, e na sequência, o conselheiro Pedro iniciou a leitura do voto vista, acompanhando o voto de divergência do conselheiro Adailton, no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso voluntário, reformando a decisão de 1ª instância, reconhecendo a materialização da decadência, tendo em vista que a errônea sujeição passiva do presente caso não é causa de interrupção da decadência, pois trata-se de erro material, causando por consequência a extinção do crédito tributário. Com a palavra o Presidente Victor, este colocou o caso em discussão e depois passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: Por unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, por idêntica votação, dar provimento ao recurso, reconhecendo a decadência do crédito tributário, ficando designado para a elaboração do acórdão o conselheiro Adailton, tendo em vista que este Conselho votou seguindo seu voto de divergência. **5 – Processo em pauta de julgamento: Processo 19255/2023 – Joana Leão de Melo.** O Presidente chamou a julgamento o Processo nº 19255/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. A Conselheira Vilma iniciou a leitura de seu voto e, na sequência, o Presidente Victor colocou o caso em discussão e depois passou a colher os votos. Por fim foi proclamado o seguinte resultado: Por unanimidade, conheceu-se do recurso para, no mérito, por idêntica votação, negar provimento ao recurso de ofício, mantendo incólume a decisão de primeira instância. **6 – Processo em pauta de julgamento: Processo 21786/2023 – Instituto Anete Rodrigues Desenvolvimento.** O Presidente chamou a julgamento o Processo nº 21786/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. A Conselheira Vilma iniciou a leitura de seu voto e pontuou que a TLLF foi um benefício criado na pandemia. O conselheiro Thiago indagou se por ser um benefício criado a época da pandemia ainda estaria vigendo, sendo informado pela conselheira Vilma que ainda está vigente a lei de isenção de TLLF, na sequência, o Presidente Victor colocou o caso em discussão. Após a discussão o Presidente passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: Por



ARAPIRACA

UMA CIDADANIA PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

unanimidade, conheceu-se do recurso para, no mérito, por idêntica votação, negar provimento ao recurso de ofício, mantendo incólume a decisão de primeira instância. 7

– **Pauta de julgamento para a 3ª sessão ordinária.** O Presidente Victor informou que, em razão da presença da Coordenação de Instrução e Julgamento de 1ª instância e a SAT, excepcionalmente na próxima sessão não haverá pauta de julgamento. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 2ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária-executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



ARAPIRACA

LIMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos dezenove dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro às 15:21 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões do Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito, Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcya Lucyana Lima Santana, secretária-executiva titular, Lourinaldo José dos Santos, vice-presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, conselheira titular, Pedro Ferreira da Silva Neto, conselheiro titular, Adailton Rodrigues dos Santos Junior, conselheiro titular, Nourivaldo Dantas dos Santos, conselheiro titular e Luciano Tenório Cavalcante, conselheiro suplente no exercício da titularidade. Ausente, justificadamente, a conselheira titular Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata Ordinária 02/2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 – Alteração de horário da sessão ordinária do dia 19/01/2023.** O Presidente justificou que em decorrência da convocação do Prefeito aos Secretários para a inauguração do Ginásio Poliesportivo do Brisa do Lago, o Presidente Victor e o Vice – Presidente Lourinaldo não poderiam se fazer presentes às 11h, razão pela qual houve a antecipação desta sessão para às 10h. Também por força da referida inauguração, a secretaria - executiva entrou em contato com a Coordenação de Instrução e Julgamento de 1ª Instância, bem como aos membros da SAT, para comunicá-los acerca da necessidade de remarcar a reunião para data posterior ao Carnaval, ainda não definida. **3 – Distribuição de Processo** – O Presidente informou o recebimento do Processo de nº 1315/2024 – Requerente: Ana Maria Kece Araújo referente a isenção de IPTU e devidamente distribuído pela secretaria - executiva para a conselheira Vilma. **4 – Assinatura dos acórdãos pendentes** – O Presidente Victor perguntou



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ao conselheiro Adailton se o mesmo trouxe os acórdãos pendentes dos processos de nº 20504/2023 – Josefa Maria das Neves e 27989/2023 – Paróquia Santíssimo Redentor, sendo entregues nesta sessão para assinatura de todos. 5 – **Processo em pauta de julgamento: Processo 25320/2023 – Maria Barbosa Gomes.** O Presidente chamou a julgamento o Processo nº 25320/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro Vice – Presidente Lourinaldo iniciou a leitura de seu voto e, na sequência, o Presidente Victor colocou o caso em discussão e depois passou a colher os votos. Por fim foi proclamado o seguinte resultado: Por unanimidade, conheceu-se do recurso para, no mérito, por idêntica votação, negar provimento ao recurso de ofício, mantendo incólume a decisão de primeira instância. 6 – **Processo em pauta de julgamento: Processo 31677/2023 – Manoel Ferreira do Nascimento.** O Presidente chamou a julgamento o Processo nº 31677/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. Conselheiro Vice – Presidente Lourinaldo iniciou a leitura de seu voto e, na sequência, o Presidente Victor colocou o caso em discussão. Após a discussão o Presidente passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: Por unanimidade, conheceu-se do recurso para, no mérito, por idêntica votação, negar provimento ao recurso de ofício, mantendo incólume a decisão de primeira instância. 7 – **Pedido de inclusão de processos em pauta de julgamento.** O conselheiro Adailton solicitou a inclusão em pauta de julgamento o processo nº 30047/2023: Fundação de Assistência a Meninas e Meninos Arapiraca (FAMMA). O Conselheiro Lourinaldo solicitou a inclusão em pauta de julgamento o processo nº 9319/2023: Ivanildo Nunes Ferro. O conselheiro Luciano solicitou a inclusão em pauta de julgamento o processo nº 31033/2023: Janete Rodrigues dos Santos. Com a palavra o Presidente, este informou que elaborará as pautas de julgamento junto com a secretaria executiva. 8 – **Debate sobre critério de seleção de remessa de processos e transparência dos atos de 1ª instância** – A conselheira Vilma levantou uma questão de ordem sobre oficiar a Coordenação de Instrução e Julgamento sobre quais os critérios adotados para remessa a este Conselho, no que diz respeito as



ARAPIRACA

LIMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

matérias analisadas pela 1ª Instância que ensejam a remessa obrigatória, já que o Código somente faz referência ao valor. Com a palavra, o Presidente Victor determinou o encaminhamento de Ofício para dirimir a questão, nos termos da questão de ordem suscitada pela Conselheira Vilma. Na sequência, o Presidente comunicou que na próxima sessão debaterá sobre a publicidade dos atos da Coordenação de Instrução e Julgamento de 1ª Instância. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 3ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária-executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h10, na sala de reuniões da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Marconi José de Oliveira e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha e o Conselheiro Nourivaldo Dantas dos Santos. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Entrega de Processo Distribuído.** O Presidente Victor Carvalho solicitou que a Secretária executiva procedesse com a entrega do Processo 503/2024, que tem como Relator o Conselheiro Nourivaldo Dantas. **3 - Data da 5ª Sessão Ordinária de 2024.** Após realizar observação sobre o feriado municipal, que ocorrerá dia 02 de fevereiro de 2024, data na qual se realizaria a 5ª sessão ordinária de 2024, O Presidente colocou à disposição do Conselho possíveis data para a realização da sessão, sugerindo o dia 31 de janeiro ou o dia 01 de fevereiro, para que deliberassem e votassem na melhor data e horário. Ademais, o Presidente informou que não estará presente na 5ª sessão ordinária de 2024, tendo em vista que representará o Chefe do Executivo durante a Cavalgada de Nossa Senhora do Bom Conselho, disponibilizando a esta secretaria executiva o ofício de sua designação. O Presidente informou que, diante de sua ausência justificada, a 5ª sessão ordinária de 2024 será conduzida pelo Vice-Presidente Lourinaldo. Após

**CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

deliberação, os Conselheiros, por unanimidade, entenderam que dia 31 de janeiro de 2024, às 15h, seria o melhor dia e horário. **4 – Ofício direcionado à Coordenação de Instrução e Julgamento de 1ª Instância.** O Presidente informou que, diante do que foi acordado na 3ª Sessão ordinária de 2024 sobre oficializar a Coordenação de 1ª instância, e tendo em vista debates que ocorreram em sua ausência, bem como na ausência do Vice-Presidente, entendeu ser melhor não enviar ofício à Coordenação de Instrução e Julgamento de 1ª Instância, objetivando um melhor debate e esclarecimentos sobre o assunto na presente sessão. Com a palavra, a Conselheira Vilma pontuou que fora observado que a demanda de processos remetidos ao Conselho pela Coordenação, nos termos do art. 432 do CTM, será imensa se for levado em consideração matérias diversas das que foram julgadas até então pela atual composição. O Conselho passou então a debater o assunto, entendendo haver poucas informações sobre o volume de remessas, instrução e fluxo processual, usando como exemplo os processos de restituição de ISS. Diante disto, o Presidente Victor entendeu ser melhor se reunir com a Coordenação e com o Secretário da pasta, Conselheiro Vice-Presidente Lourinaldo, para conhecer o fluxo processual e o tratamento da publicidade dos atos da Coordenação de Instrução e Julgamento de 1ª Instância. O Presidente pontuou que somente após os esclarecimentos trará o assunto para deliberação do Conselho. **5 - Apresentação de acordãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acordão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. O Conselheiro Adailton apresentou acordão para assinatura. **6 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 31033/2023 – Janete Rodrigues – Isenção de IPTU – Relator: Luciano Tenório.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 31033/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 31033/2023 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **7 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 30047/2023 – FAMMA – Imunidade – Relator:**



ARAPIRACA

CIDADE DO AÇÚCAR

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Adailton Rodrigues. O Presidente chamou a julgamento o processo nº 30047/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 30047/2023 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **8 – Pauta de Julgamento da 5ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os processos nº 26274/2023 e nº 24598/2023, de relatoria do Conselheiro Nourivaldo, para que sejam julgados na 5ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 31 de janeiro de 2024 às 15h. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 4ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.


VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
Conselheiro Presidente
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca


RAFAELLA S. MOURA
Secretária Executiva
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 15h18, na sala de reuniões da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro, Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro Suplente no exercício da titularidade e Lúcia de Fátima, representante do requerente José Pereira de Souza no processo administrativo n. 24598/2023. Ausentes justificadamente Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal e Maria Aparecida Barros Padilha, Conselheira titular. Havendo quórum regimental, o Vice-Presidente Lourinaldo dos Santos abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Vice-Presidente no exercício da Presidência colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 – Ausência Justificada do Presidente Victor Carvalho.** O Vice-Presidente informou aos presentes que, conforme consta na ata da 4ª sessão ordinária de 2024, o Presidente Victor Carvalho justificou sua ausência mediante a apresentação do Ofício 096/2024 – Secretaria da Cultura, o qual o designou para que representasse o Município, na ausência do Chefe do Executivo, durante a Cavalgada de Nossa Senhora do Bom Conselho, que estaria ocorrendo naquele momento. **3 – Processo em Pauta de Julgamento – Processo n. 24598/2023 – José Pereira de Souza. Relator: Nourivaldo Dantas.** O Vice-Presidente chamou a julgamento o processo nº 24598/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. Estava presente para o julgamento a representante do Requerente, a Sr.ª Lúcia de Fátima. Com a palavra, o Conselheiro Nourivaldo solicitou a

a

x

**CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

retirada do processo de pauta de julgamento, tendo em vista que encontrou informações divergentes no processo, o que o levou a providenciar diligências e postergar seu voto. O Vice-Presidente retirou o processo da pauta de julgamento da presente sessão. Com a palavra, a representante do requerente solicitou sua dispensa da sessão, tendo em vista que o processo fora retirado de pauta, solicitando que esta secretaria a notificasse sobre futura decisão do Conselho. **4 - Entrega de Processos Distribuídos.** O Vice-Presidente Lourinaldo solicitou que a Secretaria executiva procedesse com a entrega dos Processos nº 30674/2023, que tem como Relator o Conselheiro Pedro, e processo nº 33852/2023, que tem como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Lourinaldo. A entrega dos processos foi realizada conforme distribuição. Dando seguimento a sessão, com a palavra, a Conselheira Vilma observou a existência de um documento anexado de forma online ao processo que fora retirado de pauta, processo nº 74598/2023, de relatoria do Conselheiro Nourivaldo. O documento em questão, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, fora anexado no sistema DBSeller, porém, o documento não constava nos autos em meio físico. A Conselheira pontuou que seria importante que todos os Conselheiros tivessem acesso ao sistema DBSeller para conferência dos documentos acostados aos autos. Diante dos fatos apresentados, esta Secretaria informou ao Conselho que todo Conselheiro servidor do Município de Arapiraca possui acesso ao DBSeller e que, desta forma, possui livre acesso para consultar o processo no sistema e verificar os documentos acostados de forma online, caso existam. Esta Secretaria também informou que, mediante o receio dos Conselheiros diante da situação exposta, passará a realizar a verificação de todos os processos e dos documentos anexados de forma online antes da distribuição e, caso haja documento online que não esteja acostado aos autos em meio físico, esta secretaria procederá com a impressão e juntada ao processo. Ademais, caso o processo esteja numerado sem que tenha sido feita a juntada do documento anexado online, esta Secretaria deverá dirimir o assunto com a Presidência. **5 - Apresentação de acórdãos.** O Vice-Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. Os acórdãos foram apresentados e assinados pelos



ARAPIRACA

1957

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Conselheiros. **6 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 26274/2023 – Maria Grinaura Gomes – Isenção de IPTU – Relator: Nourivaldo Dantas.** O Vice-Presidente chamou a julgamento o processo nº 26274/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Vice-Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 26274/2023 para; no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. Com a palavra, o Conselheiro Adailton levantou uma questão de ordem. O Conselheiro solicitou que houvesse deliberação sobre a antecipação da data da 6ª sessão ordinária de 2024, a qual está programada para ocorrer dia 09 de fevereiro de 2024. O Conselheiro pontuou que, em virtude de compromisso alheio ao Conselho, não poderá comparecer à sessão na data prevista e que a mesma situação se aplicará ao seu suplente. O Vice-Presidente pôs o caso em deliberação e, em seguida, por unanimidade, o Conselho decidiu antecipar a 6ª sessão ordinária de 2024 para o dia 08 de fevereiro de 2024 às 15h. **8 – Pauta de Julgamento.** Com a palavra, a Conselheira Vilma Cavalcante solicitou pauta do processo 1315/2024 – Isenção de IPTU – Requerente Ana Maria Kece Araújo. Não havendo nada mais a tratar, o Vice-Presidente no Exercício da Presidência Lourinaldo José dos Santos deu por encerrada a 5ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Vice-Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS

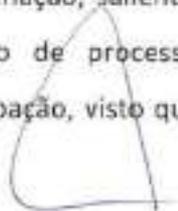
Conselheiro Vice-Presidente no Exercício da Presidência
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

RAFAELLA S. MOURA
Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 15h07, na sala de reuniões do Centro Administrativo Antônio Rocha, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcyra Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Luciano Tenório Cavalcante, Marconi José de Oliveira e Thiago de Oliveira Silva, Conselheiros suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente os Conselheiros Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Nourivaldo Dantas do Santos e Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a 6ª sessão ordinária de 2024 do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 – Número de processos tramitados pela CIJ no ano de 2023.** O Presidente Victor Carvalho informou que recebeu, por meio do Secretário da Fazenda e Conselheiro Vice-Presidente Lourinaldo dos Santos, a quantidade de processos que foram tramitados na CIJ no ano de 2023, todos discriminados por matéria. O Presidente informou o Conselheiro Thiago sobre o assunto já abordado em sessões anteriores, pontuando a preocupação dos Conselheiros com a pouca quantidade de processos tramitados da Coordenação de Instrução e Julgamento para este Conselho. O Presidente informou que, tendo em vista o relatório com número de processos por matéria ter sido entregue pouco antes da presente sessão, não foi possível reunir-se informalmente com a Coordenação, salientando o grande número de processos. Ademais, mediante o número de processos apresentados pela Coordenação, o Presidente demonstrou preocupação, visto que apenas 10% (dez por



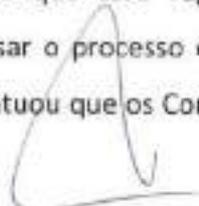


CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

cento) dos processos estariam sendo remetidos ao Conselho. Diante disto, o Presidente pontuou que, após estudar o Decreto do regimento interno da CIJ e as hipóteses em que os processos não seriam remetidos ao Conselho, é necessário e importante esclarecer os motivos os quais fizeram com que os processos não fossem remetidos a este Conselho em uma quantidade maior. Após debate sobre o assunto entre os Conselheiros, com a palavra, o Conselheiro Luciano informou que o Decreto que trata sobre o regimento interno da CIJ, em seu art. 13, §2º, dispõe que os procedimentos realizados no âmbito da Secretaria da Fazenda deverão ser regulamentados por Instrução Normativa elaborada pelo Secretário da Fazenda. O Conselheiro Luciano indagou se o Conselheiro Vice-Presidente Lourinaldo teria conhecimento sobre a edição de alguma instrução Normativa sobre o assunto. Com a palavra, o Conselheiro Vice-Presidente Lourinaldo dos Santos informou não ter recordação sobre a referida instrução normativa. Com a palavra, o Presidente Victor solicitou que esta secretaria oficie a Secretaria da Fazenda no sentido de que seja informado se existe a Instrução Normativa constante no art. 13, §2º do Decreto Municipal nº 2.840 de 07 de junho de 2023, o qual aprova o Regimento Interno da Coordenação de Instrução e Julgamento do Município de Arapiraca. **3 – Apresentação de acórdãos.** Dando seguimento a sessão, o Presidente Victor Carvalho solicitou que aqueles que tivessem acórdãos pendentes de apresentação, que os apresentasse no momento. Esta secretaria informou que estavam pendentes os acórdãos dos Conselheiros Nourivaldo e Adailton. Com a palavra, o Conselheiro Marconi informou que encaminharia o acórdão a esta secretaria no dia subsequente a presente sessão. Com a palavra, após ser informado que o Conselheiro Adailton não havia encaminhado o acórdão ao Conselheiro Thiago para que fosse entregue na presente sessão, o Presidente solicitou que esta secretaria entre em contato com o Conselheiro Adailton para solicitar o acórdão pendente. **4 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 9319/2023 – Ivanildo Nunes Ferro – Revisão de Lançamento de IPTU – Relator: Lourinaldo dos Santos.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 9319/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 9319/2023 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 1315/2024 – Ana Maria Kece Araújo – Isenção de IPTU – Relatora: Vilma Cavalcante.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 1315/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 1315/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6 – Mudança de horário das sessões.** O Presidente informou que o Chefe de Gabinete do Prefeito, Genival Galdino, conversou com a presidência deste Conselho sobre a possibilidade de mudança de horário das sessões. O Presidente informou que a mudança se dará devido ao horário de expediente dos funcionários do gabinete, os quais são responsáveis pela sala de reuniões do Centro Administrativo Antônio Rocha, onde ocorrem as sessões deste Conselho. Visando a harmonia entre o trabalho realizado pelo Gabinete do Prefeito e este Conselho, o Presidente colocou à disposição dos Conselheiros presentes a mudança de horário das próximas sessões, assim como deixou os Conselheiros a vontade para que, querendo e após deliberação, também realizassem a mudança do dia. Após deliberação, os Conselheiros entenderam que quinta-feira, às 14h30, será o melhor dia e horário para que aconteçam as próximas sessões ordinárias. Com a palavra, o Presidente questionou se algum Conselheiro teria algo mais a abordar na presente sessão. Com a palavra, o Conselheiro Luciano abordou o assunto da existência de documentos que constam no sistema DBSeller e não se fazem presentes nos autos físicos. O Conselheiro informou o Presidente sobre o que fora abordado na 5ª sessão ordinária de 2024 e que fora registrado em ata, informando que não existe a possibilidade de analisar o processo de forma integral sem o acesso ao sistema DBSeller. O Conselheiro pontuou que os Conselheiro que não





ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

são servidores do Município e que, por este motivo, ainda não têm acesso ao sistema, não possuem segurança para análise do processo, tendo em vista que pode haver documentos inseridos no sistema e que não constam nos autos de forma física. Com a palavra, o Conselheiro Thiago falou que, independente do Conselheiro ser servidor ou não, quem se encontra na qualidade de membro do Conselho possui uma atividade de responsabilidade e que, diante do exposto, acredita que o caso é uma questão de sistema, cabendo ao GTINFO a resolução do assunto com a inserção dos membros do Conselho que não são servidores do Município no sistema DBSeller. Com a palavra e diante do que fora informado, o Presidente Victor Carvalho informou que esta secretaria deverá oficializar o GTINFO para que providencie o cadastro e a inserção de todos os membros do Conselho que ainda não foram cadastrados no sistema DBSeller. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 6ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
Conselheiro Presidente
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

Kelcya Lucyana Lima Santana
Secretária Executiva
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14:43h, na sala de reuniões do Centro Administrativo Antônio Rocha, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, conselheiro Nourivaldo Dantas do Santos conselheiro, Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a 7ª sessão ordinária de 2024 do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 6ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 – Apresentação de acórdãos.** Dando seguimento a sessão, o Presidente Victor Carvalho solicitou que aqueles que tivessem acórdãos pendentes de apresentação, que os apresentasse no momento. Foram apresentados e assinados acórdãos pendentes do Conselheiro Adailton e da Conselheira Vilma. **3 – Processo em pauta de julgamento:** O Presidente informou que não há processo em pauta de julgamento, pela falta de processos pendentes, pontuou ainda que aqueles que tivesse processos, mesmo que antes do prazo de inclusão na pauta, que se dispusessem a apresentar seus votos para que as sessões não ficassem sem julgamentos de processos. Na sequência o Presidente Victor informou que a Conselheira Vilma antes da sessão trouxe uma reflexão e o Presidente trouxe para deliberação deste conselho, que diante da dificuldade de encontrar os três membros da Coordenação de Instrução e Julgamento da 1ª instância, oficial os mesmos para que seja informado o porquê da não remessa dos processos de restituição e compensação e demais matérias tratadas por este conselho. Na sequência o Presidente pontuou que deveria também ser oficiada a Secretaria da Fazenda, para que a mesma informasse os processos pendentes de compensação/restituição. Após a deliberação, recolheu a aprovação de todos para que seja



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

1ª Instância. 4 – **Pedido de inclusão de processos em pauta de julgamento.** O conselheiro Pedro solicitou a inclusão em pauta de julgamento o processo, 306797/2023: Igreja Nacional da Glória de Deus. O Conselheiro Lourinaldo solicitou a inclusão em pauta de julgamento o processo, 33852/2023 Josefa Lima da Silva. O conselheiro Norivaldo solicitou a inclusão em pauta de julgamento os processos, 503/2024: Serviço Nacional de Aprendizagem e o 24598/2023 José Ferreira de Souza. Com a palavra o Presidente, este informou que elaborará as pautas de julgamento junto com a secretaria executiva. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 7ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



ARAPIRACA

CIDADE DE FÉ E PAZ

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h20, na sala de reuniões do Centro Administrativo Antônio Rocha, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro suplente no exercício da titularidade e Gabriel França, consultor jurídico da Secretaria Municipal da Fazenda. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a 8ª sessão ordinária de 2024 do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Reunião com membros da CIJ.** O Presidente Victor Carvalho informou que, em virtude de suas atividades diárias como Procurador-Geral do Município, necessitou ir à sala do gabinete do Secretário da Fazenda e Conselheiro Vice-Presidente Lourinaldo, onde, no momento, também se encontravam os membros da CIJ, Helder e Mariana. O Presidente informou que aproveitou o ensejo para realizar a reunião com a CIJ, apesar do que havia sido deliberado anteriormente pelo Conselho (oficiar a CIJ antes da reunião). O Presidente demonstrou preocupação acerca do que fora debatido durante a reunião, necessitando apresentar ao Conselho os desdobramentos e a seriedade do que fora debatido. O presidente informou que a CIJ já tinha conhecimento da preocupação apresentada pelo Conselho em relação ao pouco número de processos remetidos ao CTM e que, até então, acreditava ser um número menor que 10% dos processos julgados pela CIJ em 2023. No entanto, após verificar o



ARAPIRACA

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

número de processos julgados e os que foram remetidos ao Conselho, o Presidente constatou que foram remetidos menos de 3% dos processos julgados em primeira instância, sendo este um número alarmante e assustador. Neste sentido, a reunião com a CIJ seguiu para que tentassem entender o porquê da desproporcionalidade dos números. O Presidente expôs que a interpretação dada pela CIJ ao art. 432 do Código Tributário Municipal é de que apenas as matérias de tratamento contencioso devem ser remetidas ao Conselho, e que, diante desta interpretação, não remeteriam, inclusive, os processos de isenção. Destarte, apenas seriam remetidos ao Conselho os processos de impugnação, o que inviabilizaria as atividades do Conselho caso não houvesse o recurso voluntário. O Presidente informou que, neste ponto da reunião, deixou claro que, nos termos do art. 432 do Código Tributário, deve haver remessa necessária sempre que há decisão anulando crédito tributário contra o fisco acima do valor previsto no referido artigo. Neste momento, o Chefe de Gabinete, Genival Galdino, solicitou a transferência da presente sessão para outra sala de reunião, tendo em vista a necessidade da sala para uma reunião de urgência com muitas pessoas. Com a palavra, o Presidente Victor Carvalho informou que a presente sessão estava sendo transferida para a sala de reuniões da Procuradoria Geral do Município. Dando seguimento a reunião, na sala de reuniões da PGM, o Presidente Victor Carvalho pontuou que, durante a reunião com a CIJ, após a interpretação controversa de seus membros, fora exposto o fato do próprio regimento interno da CIJ, em seu art. 1º, dispor sobre a CIJ ser um órgão do contencioso administrativo tributário do Município, o que evidencia o seguinte fato: se o Conselho não tiver competência para julgar as matérias em debate, a CIJ também não teria. O Presidente expôs aos Conselheiros que a parte mais sensível da reunião se deu quando fora levantada a suspeição das atividades do Conselho, alegando que suas decisões poderiam ter caráter político para favorecimento de particulares. O Presidente ressaltou que a diversidade dos membros do Conselho, com a participação de pessoas do quadro efetivo, como auditores, contadores e procuradores, bem como a participação da Sociedade Civil, como OAB/AL e CRC/AL, demonstra que as decisões do Conselho são imparciais. Diante disto e da falta de consenso, o presidente informou à CIJ que seria expedido um ofício solicitando



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

os processos que devem ser remetidos ao Conselho e, no caso de negativa, a justificativa de não os remeter, no prazo de 05 (cinco) dias. Neste momento da sessão, O Presidente solicitou que esta secretaria procedesse com a entrega da cópia do ofício a cada um dos Conselheiros presentes, informando que colocará em deliberação a provocação do órgão responsável, dentro da estrutura administrativa do Município, pela interpretação das leis e normas, que é a Procuradoria Geral do Município, caso a resposta ao ofício expedido pelo Conselho seja no sentido de que não remeterão os processos para revisão em segunda instância, tendo em vista o conflito de competências que foi levantado pela CIJ. Dando seguimento a sessão, o Presidente Victor Carvalho explica que a minuta do regimento interno da CIJ foi elaborada pelo Gabriel França, Consultor Jurídico da Secretaria Municipal da Fazenda, o qual foi convidado para estar presente na 8ª sessão ordinária de 2024, no intuito de sanar possíveis dúvidas quanto ao regimento interno da CIJ. Com a palavra, Gabriel cumprimentou todos os presentes e informou que, antes da presente sessão, reuniu-se com os membros da CIJ para ouvir os motivos que os levaram a decisão de não remeter os processos à segunda instância. Para além disso, informou que a CIJ entendeu por ser o correto remeter os processos de imunidade e isenção. Com a palavra, o Presidente Victor Crvalho falou que tem entendimento divergente da CIJ, pois o regimento dispõe sobre a CIJ ser órgão de natureza contenciosa, portanto, se o Conselho não tem competência para julgar os processos os quais a CIJ alega ser de natureza não-contenciosa, a CIJ também não teria competência. Com a palavra, Gabriel informou que outro ponto abordado pela CIJ foi a operacionalização da demanda de processos de restituição e compensação. Com a palavra, o Presidente informou que a grande demanda de processos não seria problema, pois o fluxo processual seguiria como de costume, de acordo com o Regimento do Conselho, e que a Presidência realizaria o trabalho de organização de pautas de julgamento junto à secretaria. O Presidente também sugeriu ao Conselho, em uma questão de bom senso, mediante deliberação futura, propor ao Chefe do Executivo uma mudança no valor estabelecido pelo artigo 432 do Código Tributário Municipal. Ressaltou, ainda, que o Conselho não pode ter sua competência esvaziada e



ARAPIRACA

UMA CÉLULA PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

que o baixo número de processos de impugnação remetidos ao Conselho implica em um baixo número de autuações por parte da SMFAZ, o que foi corroborado pelo Consultor jurídico da SMFAZ, Gabriel França. Com a palavra, Gabriel apresentou Ofício resposta da CIJ, o qual ainda não estava assinado por seus membros, mas já estava em sua versão final. Com a palavra, o Presidente Victor Carvalho realizou a leitura do ofício, no qual a CIJ concluiu que o recurso de ofício do art. 432 do Código Tributário somente é aplicado para as decisões que são oriundas de processos de impugnação, reclamação de IPTU, Revisão de Lançamento de IPTU para ITR e Revisão de Lançamento em Geral. Dando seguimento, o Presidente sugeriu que o Conselho deliberasse sobre autorizar a presidência a provocar a Procuradoria Geral do Município, órgão responsável para dirimir a questões de interpretação da norma, no caso do ofício protocolado pela CIJ na Secretaria Executiva vir igual ou no mesmo sentido do ofício apresentado por Gabriel França. Por unanimidade, o Conselho acatou a sugestão da presidência. Com a palavra, tendo sido encerrada esta pauta, Gabriel França pediu dispensa da presente sessão. **3 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 33852/2023 – Josefa Lima da Silva – Isenção de IPTU – Relator: Lourinaldo dos Santos.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 33852/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 33852/2023 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 24598/2023 – José Pereira de Souza – Isenção de IPTU – Relator: Nourivaldo Dantas.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 24598/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 24598/2023 para, no mérito,



ARAPIRACA

UMA CIDADE COM MUITO PRÊMIO

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

por idêntica votação, dar-lhe provimento, reformando a decisão de primeira instância, negando a isenção requerida. 5 – Processos incluídos em pauta de julgamento. O Presidente informou que o processo n. 503/2024 – SENAC, Imunidade, de relatoria do Conselheiro Nourivaldo Dantas, e o processo n. 30679/2023 – Igreja Nacional da Glória de Deus, Imunidade, Relatoria do Conselheiro Pedro Ferreira, foram incluídos em pauta de julgamento da 9ª sessão ordinária de 2024. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 8ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.


VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca


Rafaella Souza Moura

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 15h30, na sala de reuniões do Centro Administrativo Antônio Rocha, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Luciano Tenório Cavalcante, Marconi José de Oliveira, Conselheiros suplentes no exercício da titularidade e Thiago da Silva Rodrigues, Advogado da parte requerente no Processo nº 30679/2023. Ausentes justificadamente os Conselheiros Nourivaldo Dantas do Santos e Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a 9ª sessão ordinária de 2024 do Conselho cumprimentando todos os presentes e pediu vênias aos Conselheiros para alterar a ordem do dia, em razão da presença do advogado a parte requerente em um dos processos em Pauta de Julgamento. O Presidente sugeriu a inversão da pauta do dia, colocando o julgamento do processo em que haverá sustentação oral como primeiro assunto da pauta. Estando todos de acordo, passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 30679/2023 – Igreja Nacional da Glória de Deus – Imunidade – Relator: Pedro Ferreira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 30679/2023, fazendo o pregão das partes interessadas e, em seguida, passou a palavra ao Relator, Conselheiro Pedro Ferreira, que realizou a leitura do relatório. Realizada a leitura do relatório, com a palavra, o Presidente Victor Carvalho pontuou ser um momento de felicidade receber um jovem advogado que realizará a sustentação oral em um processo em julgamento, citando o ofício encaminhado à OAB, o qual incentiva os advogados, principalmente a jovem advocacia, a realizarem sustentações orais nos julgamentos dos processos neste



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

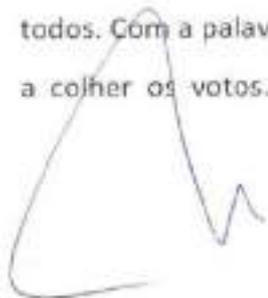
Conselho. O Presidente, então, agradeceu a presença do jovem advogado Dr. Thiago da Silva Rodrigues, concedendo-o a palavra para que realizasse a sustentação oral por até 15 minutos. Com a palavra, o Dr. Thiago Rodrigues inicialmente falou sobre o desafio em ser um jovem advogado e a importância da atuação da jovem advocacia perante o Conselho Tributário, realizando sua sustentação oral em seguida. Realizada a sustentação oral e seguindo o trâmite regimental, o Presidente concedeu a palavra ao Relator do Processo, Conselheiro Pedro Ferreira, o qual procedeu com a leitura do voto. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 30679/2023 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. Com a palavra, o Dr. Thiago da Silva Rodrigues pediu a dispensa da sessão, retirando-se da sala de reuniões logo em seguida. **2 - Aprovação da Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **3 – Ofício da CIJ recepcionado pelo Conselho e Parecer Normativo da PGM.** O Presidente Victor Carvalho informou que recepcionou ofício da CIJ nos termos do ofício lido na sessão anterior e que, conforme deliberado na 8ª sessão ordinária de 2024, encaminhou um ofício à Subprocuradoria de Ações Tributárias - SAT solicitando a emissão de Parecer Normativo, o qual deveria dirimir o conflito de interpretação do art. 432 do Código Tributário Municipal. Em seguida, o Presidente realizou a leitura da conclusão do Parecer Normativo, o qual apontou incongruência entre o Regimento interno deste Conselho, o Regimento da CIJ e o Código Tributário Municipal. O Presidente Victor Carvalho informou que, por força da legislação interna, o parecer emitido tem força normativa, vinculando todos os entes da Administração a partir do dia 27 de fevereiro de 2024 e que, neste sentido, será dada ciência à CIJ sobre o Parecer Normativo para

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

que os processos sejam encaminhados ao Conselho conforme o disposto no parecer. Ademais, pontuou que o parecer opina pela competência do Conselho Tributário para propor ao Chefe do executivo a adequação dos Decretos de Regimento Interno do Conselho e da CIJ, esclarecendo que a Presidência e a Secretaria Executiva serão responsáveis pela elaboração de minutas de projeto de alteração dos decretos, as quais serão levadas a deliberação do Conselho assim que prontas. Quanto a alteração do valor disposto no art. 432 do Código Tributário, o Presidente informou que por ser Lei Complementar é algo mais complexo e se comprometeu a realizar a minuta de alteração junto a esta secretaria e apresentá-la ao Conselho para deliberação e aprovação. No entanto, o Presidente sugeriu que o Conselho aguardasse alguns meses, no intuito de recepcionar os processos e realizar um levantamento de valores e matérias, visando, assim, realizar a alteração do valor contido no art. 432 do CTM com embasamento em dados concretos. Após deliberações, o Conselho acatou, por unanimidade, a sugestão do Presidente. Quanto a demanda processual, o Presidente informou que, junto à secretaria, organizará da melhor forma possível a distribuição de processos e a inclusão em pauta de julgamento, buscando o melhor andamento das atividades do Conselho. Ademais, o Presidente solicitou que esta Secretaria encaminhe cópia do processo com o parecer normativo a todos os Conselheiros.

3 – Apresentação de acórdãos. Dando seguimento a sessão, o Presidente Victor Carvalho solicitou que aqueles que tivessem acórdãos pendentes, que os apresentasse no momento. Os Conselheiros que estavam com acórdãos pendentes de apresentação realizaram a entrega.

4 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 503/2024 – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC – Imunidade – Relator: Nourivaldo Dantas. O Presidente chamou a julgamento o processo nº 503/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por





ARAPIRACA

UMA CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 503/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Fernandes dos Anjos Carvalho deu por encerrada a 9ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.


VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
Conselheiro Presidente
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca


Rafaella Souza Moura
Secretária Executiva
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



ARAPIRACA

UMA CIDADE E UM TEMPO

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 14:39h, na sala de reuniões do da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcyá Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, conselheiro Nourivaldo Dantas do Santos conselheiro, Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a 10ª sessão ordinária de 2024 do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Ofício enviado para a Coordenação de Instrução e Julgamento de 1ª Instância e ao Secretário da Fazenda para dar publicidade ao Parecer Normativo da PGM que interpreta o art. 432 do CTM.** Dando seguimento a sessão, o Presidente Victor Carvalho pontuou que a partir do dia 27 de fevereiro de 2024 todos os processos com o valor superior a R\$ 574, 06 (quinhentos e setenta e quatro reais e seis centavos), que exonerar o contribuinte do pagamento de crédito tributário, exceto nos pedidos de compensação e consulta tributárias, subirão para que possam ser analisados pelo Conselho. O Presidente informou aos membros da CII, por meio de ofício, que o Parecer Normativo tem força vinculante e que em caso de descumprimento caberá ao Secretário Municipal da Fazenda apurar a responsabilidade funcional. O presidente pontuou ainda que na próxima sessão trará as minutas de alteração do decreto que regulamenta o CTM, bem como, o decreto que regulamenta a CII, para as devidas adequações. **3 - Sugestão para as reuniões deste conselho acontecerem na Sala de Reuniões da Procuradoria do Município.** O Presidente Victor sugeriu que em decorrência da alta demanda na sala de reuniões do gabinete do Prefeito, que as sessões deste conselho sejam realizadas na sala de reuniões da Procuradoria do Município. Após a deliberação, recolheu a aprovação de todos para que a partir desta sessão as próximas



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

sejam realizadas na sala de reuniões da Procuradoria do Município, mas em situações excepcionais solicitará ao gabinete do Prefeito o uso da respectiva sala. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 10ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 14:35h, na sala de reuniões do Centro Administrativo Antônio Rocha, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Marconi José de Oliveira, Luciano Tenório Cavalcante e Thiago de Oliveira Silva Conselheiros suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente os Conselheiros Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Nourivaldo Dantas dos Santos e Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a 11ª sessão ordinária de 2024 do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Apresentação da minuta de alteração do decreto que versa sobre o regimento interno do CTM e da CIJ.** Na sequência o Presidente Victor fez a leitura da minuta do decreto de alteração do regimento interno do CTM e da CIJ. Após a leitura, o Presidente informou que apenas colocará para deliberação na próxima sessão, ficando os conselheiros de trazerem na próxima sessão sugestões para discussão sobre a minuta **3 - Apresentação de acórdãos.** Dando seguimento a sessão, o Presidente Victor Carvalho solicitou que aqueles que tivessem acórdãos pendentes de apresentação, que os apresentassem no momento. Foram apresentados e assinados acórdãos pendentes. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 34157/2023 - Marcos Antônio da Silva Barbosa - Isenção de IPTU.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 34157/2023, fazendo o pregão das partes



ARAPIRACA

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

interessadas. O Conselheiro Thiago, representando o conselheiro Adailton, fez a leitura do relatório e do voto. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, sugeriu que fosse o processo baixado em diligência, para que o contribuinte apresente o extrato do INSS referente a competência do mês de janeiro de 2023, tendo o conselheiro Thiago aceitado converter o processo em diligência. Por fim, o processo foi baixado em diligência e retirado da pauta da presente sessão. **5 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 6014/2024 – Roberto Fernandes Gusmão – Restituição de Valor Pago (ITBI).** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 6014/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho Luciano dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 6014/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 11ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
Conselheiro Presidente
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA
Secretária Executiva
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



ARAPIRACA

1954 - 2024

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 14h35, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Luciano Tenório Cavalcante e Marconi José de Oliveira, Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha e o Conselheiro Nourivaldo Dantas dos Santos. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 12ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos recepcionados pela CIJ, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **3 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 6783/2024 - Associação Pestalozzi de Arapiraca - Isenção de TLF - Relator: Nourivaldo Dantas.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 6783/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 6783/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **5- Processo em pauta de julgamento: Processo nº 894/2024 - Marcia Maria Melo - Isenção de IPTU - Relator: Pedro Ferreira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 894/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão. Com a palavra, o Conselheiro Pedro informou que não havia a informação sobre o valor do crédito tributário no processo, o que o levou a realizar diligências para instruir o processo corretamente. Com a palavra, o Presidente Victor Carvalho solicitou que a secretaria executiva oficiasse a Secretaria Municipal da Fazenda, no sentido de que fizesse constar o valor do crédito tributário nos autos, e que, no caso de já ter oficiado a Secretaria da Fazenda neste sentido, reiterasse o ofício. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do



ARAPIRACA

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

recurso de ofício do processo 894/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6- Processo em pauta de julgamento: Processo nº 27926/2023 – Benedito Santana Lima – Isenção de IPTU – Relator: Adailton Rodrigues.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 27926/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 27926/2023 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **7 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 7015/2024 – Comunidade Casa Dona Paula – Isenção de TLF – Relator: Luciano Cavalcante.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 7015/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 7015/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **8 – Pauta de Julgamento da 14ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: processo nº 2706/2024, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues; processo nº 2939/2024, Conselheira Relatora Vilma Cavalcante; processo nº 1296/2024, Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos; e processo nº 6247/2024, Conselheiro Relator Pedro Ferreira. O Presidente informou que os processos serão julgados na 14ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 04 de abril de 2024 às 14h30. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 13ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.


VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca


RAFAELLA S. MOURA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 14h35, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaelia Souza Moura, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro Suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 – Minuta de Alteração dos Decretos.** O Presidente indagou aos Conselheiros se, após análise da Minuta de Alteração dos Decretos de Regimento Interno da CIJ e do Conselho, entregue aos Conselheiro para análise na 11ª sessão, haveria alguma outra sugestão de alteração. Não havendo mais sugestões, o Conselho aprovou a Minuta de Alteração dos Decretos n. 2.525, de 19 de março de 2018, e n. 2.840, de junho de 2023, por unanimidade, ficando sob a responsabilidade desta secretaria executiva o envio da Minuta para análise da Assessoria de Estratégia e Modernização. **3 – Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos recepcionados pela CIJ, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. Os processos foram distribuídos para os seguintes relatores: processo nº 894/2024, Conselheiro Relator Pedro Ferreira; processo nº 1296/2024 - Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos; processo nº 7015/2024, Conselheiro Relator Luciano Tenório; processo nº 27926/2023, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues; e processo nº 2939/2024, Conselheira Relatora Vilma Cavalcante. Após, o Presidente Victor Carvalho lembrou aos Conselheiro que, conforme decisão do Conselho, no caso em que o feriado ou ponto facultativo ocorrer no dia da sessão, a data de realização da sessão será, automaticamente, antecipada para o dia útil anterior. Desta forma, o Presidente informou que a 13ª sessão ocorrerá dia 27 de março de 2024, tendo em vista a ocorrência de ponto facultativo na quinta-feira. **4 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentassem para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 699/2024 – Sociedade Beneficente**

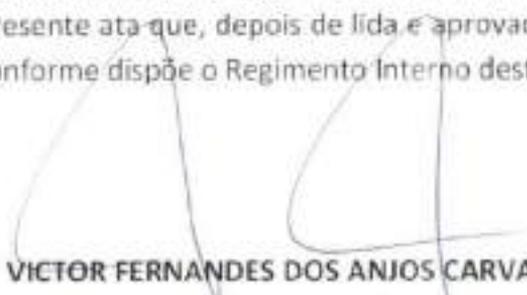


ARAPIRACA

1954

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Nossa Senhora do Bom Conselho – Isenção de TLF – Relatora: Vilma Cavalcante. Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 699/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 699/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6 – Pauta de Julgamento da 13ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: processo nº 27926/2023, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues; processo nº 7015/2024, Conselheiro Relator Luciano Cavalcante, processo nº 6783/2024, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas; e processo nº 894/2021, Conselheiro Relator Pedro Ferreira. O Presidente informou que os processos serão julgados na 13ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 27 de março de 2024 às 14h30. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 12ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.


VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca


RAFAELLA S. MOURA

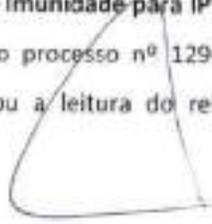
Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14:44h, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro, Luciano Tenório Cavalcante e Thiago de Oliveira Silva, Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha e o Conselheiro Adailton Rodrigues dos Santos Júnior. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 13ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos recepcionados pela CU, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **3 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 2939/2024 – José Severino dos Santos – Isenção de IPTU – Relator: Vilma Cavalcante.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 2939/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 2939/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **5- Processo em pauta de julgamento: Processo nº 1296/2024 – SEST Serviço Social de Transporte – Imunidade para IPTU – Relator: Lourinaldo dos Santos.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 1296/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a





CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 2939/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância.

6- Processo em pauta de julgamento: Processo nº 6247/2024 – Maria das Neves da Silva – Isenção de IPTU – Relator: Pedro Ferreira. O Presidente chamou a julgamento o processo nº 6247/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 6247/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância.

7 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 2706/2024 – Serviço Social da Indústria - SESI – Imunidade – Relator: Adailton Rodrigues. O Presidente chamou a julgamento o processo nº 2706/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho Thiago fez a leitura do relatório e do voto. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 2706/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância.

8 – Processo em continuação nº 34157/2023 – Marcos Antônio da Silva Barbosa – Isenção de IPTU. O Presidente chamou a julgamento o processo nº 34157/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro Thiago representando o conselheiro Adailton fez a leitura do relatório e do voto. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, sugeriu que fosse o processo baixado novamente em diligência, para que o contribuinte apresente o extrato do INSS de janeiro à dezembro de 2023, tendo o conselheiro Thiago convertido novamente o processo em diligência. Por fim, o processo foi baixado em diligência e retirado da pauta da presente sessão.

9 – Pauta de Julgamento da 15ª Sessão Ordinária de 2024. O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: Processo nº 3497/2024: Salete costa bastos - Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas; Processo nº 8242/2024: Associação Comunitária do Bairro Santa Edwiges - Isenção de TLF, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas; Processo nº 4211/2024: Igreja Universal do reino de Deus - Imunidade para IPTU, Conselheira Relatora Vilma Cavalcante; Processo nº 19643/2023: Associação Bíblica e Cultural dos Ministros do Reino - Imunidade para IPTU, Conselheiro Relator Luciano Tenório; Processo nº 6119/2024: Bernadete Maria da Silva - Isenção





ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

de IPTU, Conselheiro Relator Lourinado dos Santos. O Presidente informou que os processos serão julgados na 14ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 11 de abril de 2024 às 14h30. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 14ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcy Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

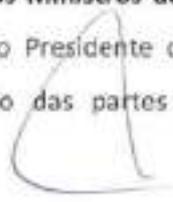
Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 15:20, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcy Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adalton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro e Luciano Tenório Cavalcante Conselheiro Suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 14ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Minuta de alteração dos Decretos – Foi enviada para assessoria para análise.** Com a palavra o Presidente Victor, este informou que já foi encaminhado para alteração dos decretos que regulamentam o regimento da CIJ e do Conselho Tributário Municipal, sendo da ciência de todos segue aos próximos itens da pauta. – **3 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos recepcionados pela CIJ, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **4 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **5 - Processos em pauta de julgamento e Julgados em Bloco: Processo nº 3497/2024 – Salete Costa Bastos – Isenção de IPTU – Relator: Nourivaldo Dantas, Processo nº 8242/2024 – Associação Comunitária do Bairro Santa Edwiges– Isenção de TLF – Relator: Nourivaldo Dantas, Processo nº 4211/2024 – Igreja Universal do Reino de Deus – Imunidade – Relator: Vilma Cavalcante, Processo nº 6119/2024 – Bernadete Maria da Silva – Isenção de IPTU – Relator: Lourinaldo dos Santos e Processo nº 19643/2023 – Associação Bíblica e Cultural dos Ministros do Reino – Imunidade – Relator: Luciano Tenório.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento todos os processos acima descritos, fazendo o pregão das partes interessadas. Os Conselheiros





ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

dispensaram a leitura dos relatórios e dos votos, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou os casos em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, jogou em bloco todos os processos e foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu dos recursos de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalteradas as decisões de primeira instância. **6 – Pauta de Julgamento da 16ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: Processo nº 6041/2024: Josefa Maria das Neves - Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas; Processo nº 241/2024: Diogo de Abreu Leão – Compensação/restituição de ISS, Conselheiro Relator Pedro Ferreira; Processo nº 3841/2024: Maria Lucia Pereira – Isenção de IPTU, Conselheira Relatora Vilma Cavalcante; Processo nº 31607/2023: Francisco José da Silva – Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Luciano Tenório; Processo nº 6856/2024: Maria de Lourdes Siqueira - Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Lourinado dos Santos e Processo nº 5804/2024: João Rodrigues de Lima - Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues. O Presidente informou que os processos serão julgados na 16ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 18 de abril de 2024 às 14h30. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 15ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.



VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h52, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro, e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro Suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 15ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos tramitados pela CJ durante a semana, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **3 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **4 - Retorno de processo à pauta de julgamento: Processo 34157/2023 – Marcos Antônio da Silva Barbosa – Relator: Adailton Rodrigues.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 34157/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e passou a palavra ao Relator do processo, Conselheiro Adailton Rodrigues. Com a palavra, o Conselheiro Adailton afirmou estar satisfeito com as informações obtidas após as diligências processuais, as quais comprovaram o rendimento do requerente. Em seguida, o Presidente passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 34157/2023 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 6041/2024 – Josefa Maria das Neves – Isenção de IPTU – Relator: Nourivaldo Dantas.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 6041/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 6041/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 241/2024 – Diogo de Abreu Leão – Compensação/Restituição – Relator: Pedro Ferreira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 241/2024, fazendo o pregão



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

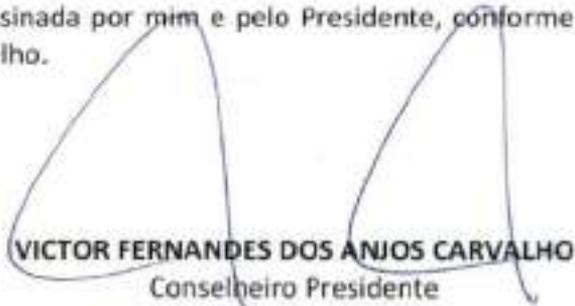
das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão. Com a palavra, o Conselheiro Pedro informou que, apesar de ser um pedido de compensação, como no processo não há indicação da compensação a ser feita, existe a caracterização de restituição, o que o fez conhecer do recurso. Em seguida, o Presidente Victor passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 241/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **7 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 3841/2024 – Maria Lúcia Pereira – Isenção de IPTU – Relatora: Vilma Cavalcante.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 3841/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 3841/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **8 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 31607/2023 – Francisco José da Silva – Isenção de IPTU – Relator: Luciano Tenório.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 31607/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 31607/2023 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **9 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 6856/2024 – Maria de Lourdes Siqueira – Isenção de IPTU – Relator: Lourinaldo dos Santos.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 6856/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 6856/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **10 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 5804/2024 – João Rodrigues de Lima – Isenção de IPTU – Relator: Adailton Rodrigues.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 5804/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 5804/2024 para, no mérito, por idêntica votação, dar-lhe provimento parcial e, de ofício, reformar a decisão para correção de erro material. **11 – Pauta de Julgamento da 17ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: processo nº 10613/2024, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues; processo



ARAPIRACA
LIMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

nº 9744/2024, Conselheiro Relator Luciano Tenório; processo nº 7865/2024, Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos; e processo nº 10337/2024, Conselheiro Relator Pedro Ferreira. O Presidente informou que os processos serão julgados na 17ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 25 de abril de 2024 às 14h30. **12 – Ausência do Presidente na 17ª Sessão Ordinária.** O Presidente informou aos Conselheiros presentes que, devido ao nascimento de sua filha e a consequente licença paternidade, não estará presente na 17ª sessão ordinária de 2024, a qual será conduzida pelo Conselheiro Vice-Presidente Lourinaldo dos Santos. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 16ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.


VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
Conselheiro Presidente
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca


RAFAELLA S. MOURA
Secretária Executiva
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h45, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente no exercício da presidência do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Luciano Tenório Cavalcante e Marconi José de Oliveira, Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha, o Conselheiro Nourivaldo Dantas e o Presidente Victor Carvalho. Havendo quórum regimental, o Vice-Presidente no exercício da presidência abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes, lembrando-os que o Presidente Victor Carvalho encontrava-se ausente por motivo de licença paternidade e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 16ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Vice-Presidente no exercício da presidência colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição de Processos.** O Vice-Presidente no exercício da presidência, Lourinaldo dos Santos, informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos tramitados pela CII durante a semana, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **3 - Apresentação de acórdãos.** O Vice-Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais, o que foi prontamente atendido por aqueles com acórdãos pendentes. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 10337/2024 – Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Alagoas – SEBRAE – Imunidade – Relator: Pedro Ferreira.** Seguindo a ordem do dia, o Vice-Presidente no exercício da presidência chamou a julgamento o processo nº 10337/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Vice-Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 10337/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 9744/2024 – Associação Comunitária dos Moradores e Agricultores Familiares de Batingas – Isenção de TLF – Relator: Luciano Tenório.** O Vice-Presidente no exercício da presidência chamou a julgamento o processo nº 9744/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Vice-Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 9744/2024 para,



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 10613/2024 – União das Associações dos Moradores do Agreste Alagoano – Isenção de TLF – Relator: Adailton Rodrigues.** O Vice-Presidente no exercício da presidência chamou a julgamento o processo nº 10613/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Vice-Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 10613/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **7 – Pauta de Julgamento da 18ª Sessão Ordinária de 2024.** O Vice-Presidente no exercício da presidência informou que o processo de sua relatoria, processo nº 7865/2024, foi retirado da pauta de julgamentos do dia por ele estar no exercício da presidência, pautando-o para a próxima sessão. Ademais, colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: processo nº 6775/2024, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues; processo nº 6756/2024, Conselheira Relatora Vilma Cavalcante; processo nº 12330/2024, Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos; processo nº 7625/2024, Conselheiro Relator Pedro Ferreira; e processo nº 9456/2024, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas. O Vice-Presidente informou que os processos serão julgados na 18ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 02 de maio de 2024 às 14h30. Não havendo nada mais a tratar, o Vice-Presidente no exercício da presidência, Lourinaldo dos Santos, deu por encerrada a 17ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Vice-Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS

Conselheiro Vice-Presidente no Exercício da Presidência
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

RAFAELLA S. MOURA

Secretária Executiva
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos dois dias de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14:44, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcy Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro e Luciano Tenório Cavalcante Conselheiro Suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 17ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos recepcionados pela CU, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **3 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 7965/2024 – Leonardo Ferreira de Freitas – Restituição – Relator: Lourinaldo dos Santos.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 7965/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 7965/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **5- Processo em pauta de julgamento: Processo nº 6756/2024 – Alvíra Vieira da Silva – Imunidade para IPTU – Relator: Vilma Cavalcante.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 6756/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra,





CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

o Presidente colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 6756/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6- Processo em pauta de julgamento: Processo nº 9456/2024 – Benedito Santana Lima – Isenção de IPTU – Relator: Nourivaldo Dantas.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 9456/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 9456/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **7 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 7625/2024 – Carmosinda Soares Santos – Isenção de IPTU – Relator: Pedro Ferreira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 7625/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 2706/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **8 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 12330/2024 – Igreja em Arapiraca – Imunidade – Relator: Lourinaldo dos Santos.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 12330/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado. O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 12330/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **10 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 6775/2024 – Manoel Ferreira do Nascimento – Isenção de IPTU – Relator: Adailton Rodrigues.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 6775/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro Adailton, pediu a retirada do processo da pauta de julgamento do dia, e pediu a baixa do processo em diligência. Com a palavra o presidente Victor retirou a processo da pauta, para fins de diligência pelo próprio relator. **11 – Pauta de Julgamento da 19ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: Processo nº 11910/2024: Luiz Eduardo N de Oliveira Filho –





ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Restituição de Valor Pago, Conselheiro Relator Luciano Tenório; Processo nº 25138/2023: Edcleia de Melo Lima Barros – Revisão de IPTU com Destinação Rural, Conselheira Relatora Vilma Cavalcante; Processo nº 5633/2024: Maria Izabel Irmã – Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas; Processo nº 6437/2024: Maria Barbosa da Silva - Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Pedro Ferreira; Processo nº 1973/2024: Gilma Lessia de Oliveira - Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Lourinado dos Santos e Processo nº 12519/2024: Maria Leda Pinheiro Barbosa – Isenção de TLF, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues. O Presidente informou que os processos serão julgados na 19ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 09 de maio de 2024 às 14h30. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 18ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcy Luciana Lima Santana, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.



VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos nove dias de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14:45, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Marconi José de Oliveira, Luciano Tenório Cavalcante e Thiago de Oliveira Silva Conselheiros suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente os Conselheiros Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Nourivaldo Dantas dos Santos e Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 18ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva não procedeu com distribuição de processos, pois não houve nenhum processo recepcionado pela CIJ. **3 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **4 - Possibilidade da Realização da Sessão Ordinária na UNEAL.** Com a palavra o Presidente Victor, este informou que a professora de Direito Tributário da UNEAL Maryny, entrou em contato com a secretária executiva, sobre a possibilidade da realização de uma sessão ordinária deste conselho na UNEAL, na sequência colocou o assunto para a deliberação e em seguida passou a colher os votos. Por fim o Conselho por unanimidade votou para a realização da Sessão Ordinária na UNEAL, no dia 29 de maio de 2024, ficando a secretaria executiva responsável por entrar em contato com a Professora Maryny para confirmação da data. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 25138/2023 – Edicleia de Melo Lima Barros – Revisão de IPTU com Destinação Rural – Relatora Vilma Cavalcante.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 25138/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 25138/2023 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 11910/2024 – Luiz Eduardo N de Oliveira Filho – Restituição de Valor Pago – Relator: Luciano Tenório.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 11910/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 11910/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **7 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 5633/2024 – Maria Izabel Irmã – Isenção de IPTU – Relator: Nourivaldo Dantas/Marconi de Oliveira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 5633/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 5633/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **8 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 6437/2024 – Maria Barbosa da Silva – Isenção de IPTU – Relator: Pedro Ferreira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 6437/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 6437/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **9 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 1973/2024 – Gilma Lessia de Oliveira – Isenção de IPTU – Relator: Lourinaldo dos Santos.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 1973/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado. O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 1973/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **10– Processo em pauta de julgamento: Processo nº 12519/2024 – Maria Leda Pinheiro Barbosa – Isenção de TLF – Relator: Adailton Rodrigues/Thiago de Oliveira.** O Presidente chamou a



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Julgamento o processo nº 12519/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro Thiago em nome do Conselheiro Adailton, pediu a retirada do processo da pauta de julgamento do dia, e pediu a baixa do processo em diligência. Com a palavra o presidente Victor retirou o processo da pauta, para fins de diligência pelo próprio relator. **11 – Processos de Cancelamento de Nota Fiscal que no Decreto da CIJ seria de competência exclusiva da CIJ.** Com a palavra o Presidente Victor, este observou que os processos referentes a cancelamento de nota fiscal não estão subindo para o Conselho, na sequência colocou o assunto para discussão do Conselho. Após a discussão ficou a presidência responsável por oficiar a 1ª instância indagando a ausência de processos de cancelamento de nota enviados para análise do Conselho. **12 – Pauta de Julgamento da 20ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: Processo nº 7399/2024: Claudio Fernandes dos Santos – Restituição de Valor Pago, Conselheiro Relator Luciano Tenório; Processo nº 36304/2023: Luiz Arcanjo de Barros – Isenção de IPTU, Conselheira Relatora Vilma Cavalcante; Processo nº 8403/2024: Maria José Ataíde Vanderlei – Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas; Processo nº 8716/2024: José Wilson de Barros - Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Pedro Ferreira e Processo em continuação nº 6775/2024: Manoel Ferreira do Nascimento – Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues. O Presidente informou que os processos serão julgados na 20ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 16 de maio de 2024 às 14h30. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 19ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14h40, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro, e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro Suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 19ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos tramitados pela CU durante a semana, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **3 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **4 - Sessão ordinária na UNEAL.** O Presidente informou que foi confirmada a realização da 22ª sessão ordinária de 2024, dia 29 de maio de 2024, às 14h30, na Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, campus Arapiraca. Ademais, o Presidente Victor Carvalho designou esta Secretaria Executiva para realizar visita in loco, a fim de verificar as instalações onde ocorrerá a sessão e realizar ajustes, caso necessário. **5- Processo em pauta de julgamento: Processo 36304/2023 – Luiz Arcanjo de Barros - Isenção de IPTU – Relatora: Vilma Cavalcante.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 36304/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 36304/2023 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, fazendo-se necessária apenas a correção do exercício de isenção de IPTU, o qual se trata do exercício 2023. **6 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 8403/2024 – Maria José Ataíde Vanderlei – Isenção de IPTU – Relator: Nourivaldo Dantas.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 8403/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão. Diante do caso, o Conselheiro Nourivaldo Dantas indagou sobre o procedimento de verificação de aposentadorias, pois existe a possibilidade de algum



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

contribuinte ter mais de uma aposentadoria, como a municipal e a oficial, por exemplo, e como isso seria comprovado. Com a palavra, o Presidente alertou que não poderia ser requerida a apresentação de prova negativa pela contribuinte. O Presidente colocou o questionamento em discussão e, por unanimidade, o Conselho entendeu ser necessário que o contribuinte assinasse documento declarando possuir apenas uma aposentadoria no ato do requerimento. Em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 8403/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, com a condicionante de que a requerente assinasse declaração afirmando não possuir mais de uma aposentadoria. **7 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 8716/2023 – José Wilson Barros – Isenção de IPTU – Relator: Pedro Ferreira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 8716/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Conselheiro Pedro Ferreira informou que, durante análise do caso, surgiu o questionamento sobre a soma ou não da renda mensal do contribuinte e cônjuge, tendo em vista que os nomes dos dois se fazem constantes na escritura do imóvel. O Presidente colocou o caso em discussão. Interpretando o código e o caso, o Conselho entendeu que não pode exigir que a somatória da renda do casal não ultrapasse um salário-mínimo e meio, pois se assim fosse, a interpretação estaria indo contra a ideia constitucional do salário-mínimo. Em seguida, o Presidente Victor passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 8716/2023 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **8 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 7399/2024 – Cláudio Fernandes dos Santos – Restituição – Relatora: Luciano Tenório.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 7399/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão. Com a palavra, a Conselheira Vilma pontuou que é importante a comunicação com o cartório para informação sobre a restituição da guia de ITBI. Com a palavra, o Presidente Victor Carvalho pediu a baixa do processo em diligência, solicitando que esta secretaria executiva oficie o cartório de registro de imóveis, a fim de que o cartório informe se a transação a qual se refere a guia de ITBI foi concluída. Ademais, por unanimidade, o Conselho entendeu que, em todos os casos de restituição de ITBI, o cartório deverá ser oficiado antes do julgamento, para que informe sobre a transação objeto do processo, bem como ao final do julgamento, a fim de que seja informado sobre a restituição da guia, se for o caso. **9 - Retorno de processo à pauta de julgamento: Processo 6775/2024 – Manoel Ferreira – Relator: Adailton Rodrigues.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 6775/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e passou a palavra ao Relator do processo, Conselheiro Adailton Rodrigues. Com a palavra, o Conselheiro Adailton afirmou que após visita in loco, a configuração da lateral do imóvel chamou atenção, necessitando que diligência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

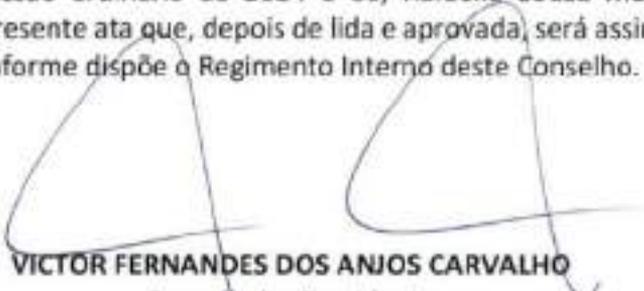


ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Com a palavra, o Presidente Victor Carvalho pediu a baixa do processo em diligência. **10- Pauta de Julgamento da 21ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: processo nº 9350/2024, Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos; processo nº 8754/2024, Conselheiro Relator Luciano Tenório; processo nº 14122/2024, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues; processo nº 15401/2024, Conselheiro Relator Pedro Ferreira; e processo 4032/2024, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas. O Presidente informou que os processos serão julgados na 21ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 23 de maio de 2024 às 14h30. **11- Cota para pequenas despesas** – O presidente Victor Carvalho indagou se os Conselheiros gostariam de realizar uma cota para custear as pequenas despesas de manutenção das reuniões, como café, copos e o que mais se fizer necessário para o bem-estar dos Conselheiros. Por unanimidade, o Conselho decidiu a favor da cota, estabelecendo o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os titulares e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os suplentes, ficando esta secretaria responsável pela arrecadação e administração dos valores. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 20ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.


VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
Conselheiro Presidente
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca


RAFAELLA S. MOURA
Secretária Executiva
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14h40, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Luciano Tenório Cavalcante e Marconi José de Oliveira, Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha e o Conselheiro Nourivaldo Dantas. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a 21ª sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 20ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 – Sessão ordinária na UNEAL.** O Presidente lembrou aos Conselheiros que a 22ª sessão ordinária de 2024 será realizada no dia 29 de maio de 2024, às 14h30, na Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, campus I - Arapiraca. Ademais, o Presidente Victor Carvalho pediu que esta secretaria executiva informasse aos presentes sobre a visita in loco realizada no dia 20/05/24, bem como se dará a disposição dos Conselheiros e dos alunos no local, o que fora prontamente atendido por esta secretaria executiva, dirimindo possíveis dúvidas. **3 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos tramitados pela CJ durante a semana, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **4 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **5- Processo em pauta de julgamento: Processo 9350/2024 – Honofre Rodrigues dos Santos - Isenção de IPTU – Relator: Lourinaldo dos Santos.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 9350/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 9350/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 8754/2024 – Arinela Praxedes da Silva - Isenção de IPTU – Relator: Luciano Tenório.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 8754/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado,



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 8754/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **7 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 14122/2024 – Igreja Santa de Jesus Cristo – Imunidade – Relator: Adailton Rodrigues.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 14122/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Conselheiro Adailton informou que, durante análise do caso, observou que o lote o qual foi requerida a imunidade situa-se em local vizinho aos lotes objetos de processos de relatoria de outros Conselheiros. Após deliberação, o Conselho entendeu que os processos são conexos. Desta forma, o Presidente indagou se os Conselheiros Luciano, Marconi e Vilma teriam alguma objeção quanto a passar a relatoria dos processos ao Conselheiro Adailton, em virtude da conexão entre os processos. Não havendo objeção, os processos nº 14121/2024, nº 14125/2024 e 15401/2024 passaram a ter relatoria do Conselheiro Adailton Rodrigues. Com a palavra, o Conselheiro Adailton pediu a retirada do processo da pauta do dia e a baixa do processo em diligência para visita in loco. Com a palavra, o Presidente Victor Carvalho retirou o processo da pauta do dia para que o Relator pudesse proceder com a diligência. **8 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 15401/2024 – Igreja Santa de Jesus Cristo – Imunidade – Relatora: Pedro Ferreira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 15401/2024, fazendo o pregão das partes interessadas e indagando se o processo seria conexo ao processo anterior, de relatoria do Conselheiro Adailton. Com a palavra, o Conselheiro Relator informou que, neste caso, não haveria conexão. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente Victor Carvalho colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 15401/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **9 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 4032/2024 – Manoel Carvalho de Almeida – Isenção de IPTU – Relator: Marconi de Oliveira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 4032/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente Victor Carvalho colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 4032/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, com a condicionante de que a requerente compareça à secretaria executiva e assine declaração afirmando não possuir mais de uma aposentadoria. **10 – Pauta de Julgamento da 22ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: processo nº 15048/2024, Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos; processo nº 7399/2024, Conselheiro Relator Luciano Tenório, no caso de haver resposta do cartório em tempo hábil; processos nº 14121/2024, nº 14122/2024, nº 14125/2024 e nº 14127/2024, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues; e processo nº 10214/2024, Conselheiro Relator

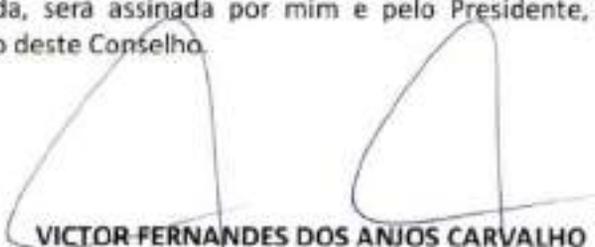


ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Pedro Ferreira. O Presidente informou que os processos serão julgados na 22ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 29 de maio de 2024 às 14h30. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 21ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.


VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
Conselheiro Presidente
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca


RAFAELLA S. MOURA
Secretária Executiva
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte e nove dias de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14:40, na sala vinte e sete da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcyá Lucyana Lima Santana, Secretária Executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Marconi José de Oliveira e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiros suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente os Conselheiros Nourivaldo Dantas dos Santos e Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 21ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos recepcionados pela CJ, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **3 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **4 - Processos em pauta de julgamento: Processos nº 14121/2024, 14122/2024, 14125/2024 e 14127/2024 – Igreja Santa de Jesus Cristo – Imunidade de IPTU – Relator Adailton Rodrigues.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento os processos nº 14121/2024, 14122/2024, 14125/2024 e 14127/2024, por serem conexos, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra, o Presidente Victor informou que havendo sustentação oral passou a palavra a advogada Dra. Jaine, pelo tempo regimental. Com a palavra a Dra. Jaine, esta defendeu que a vasta área existente se trata de um estacionamento e os outros lotes são as secretarias da Igreja e informou que os pontos comerciais não pertencem a Igreja e que o galpão visto pelo Conselheiro Adailton pertence aos filhos do Pastor e que não fez parte de nenhum desmembramento e sim um novo lote. Com a palavra Conselheiro Adailton, este retirou o processo da pauta de julgamento para fins de diligência junto a Seduma, por ainda haver dúvidas a serem sanadas quanto à destinação dos lotes. **5 - Processo em pauta de julgamento:**



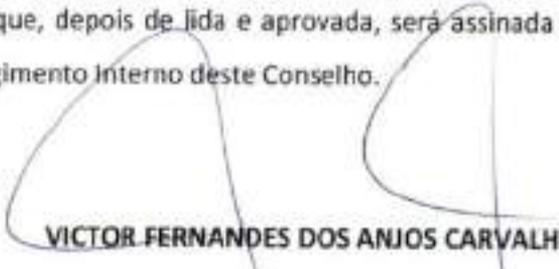
CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Processo nº 10214/2024 – Edson Verissimo de Amorim – Isenção de IPTU – Relator: Pedro Ferreira. O Presidente chamou a julgamento o processo nº 10214/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra o Presidente, constatou que não havia sustentação oral. O conselheiro fez a leitura do voto. Na sequência o Presidente colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso voluntário no processo 10214/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 7399/2024 – Claudio Fernandes dos Santos – Restituição de Valor Pago – Relator: Luciano Tenório.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 7399/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra o Presidente, constatou que não havia sustentação oral. O conselheiro fez a leitura do voto. Na sequência o Presidente colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 7399/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **7 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 10548/2024 – Maria Barbosa da Silva – Isenção de IPTU – Relator: Lourinaldo dos Santos.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 10548/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra o Presidente, constatou que não havia sustentação oral. O conselheiro fez a leitura do voto. Na sequência o Presidente colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 10548/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **8 – Processo em continuação: Processo nº 12519/2024 – Maria Leda Pinheiro Barbosa – Isenção de TLF – Relator: Adailton Rodrigues.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 12519/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra o Presidente, constatou que não havia sustentação oral. O conselheiro fez a leitura do voto. Na sequência o Presidente colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 12519/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **9 – Pauta de Julgamento da 23ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: Processo nº 10085/2024: Maria Creusa de Oliveira – Isenção de IPTU, Conselheira Relatora Vilma Cavalcante;



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Processo nº 6646/2024: Antônia Ferreira da Silva– Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos; Processo nº 12946/2024: Paroquia Santíssimo Redentor – Imunidade de IPTU, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas e Processo nº 8642/2024: Benedito Barbosa de Albuquerque - Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues. O Presidente informou que os processos serão julgados na 23ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 06 de junho de 2024 às 14h30. **10 – Agradecimentos.** Com a palavra o Presidente Victor, este agradeceu a UNEAL na pessoa da Professora Maryny, pelo convite para realização da sessão do Conselho Tributário Municipal na referida instituição de ensino. Na sequência agradeceu a presença dos alunos e passou a palavra aos conselheiros, momento em que o Conselheiro Luciano e o Conselheiro Vice-Presidente Lourinaldo agradeceram o convite e fizeram uma breve recordação dos tempos em que estudaram na UNEAL. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 22ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.


VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca


KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14:45, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro e Luciano Tenório Cavalcante Conselheiro Suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 22ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos recepcionados pela CIJ, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **3 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais, bem como, enfatizou que os acórdãos deveriam ser apresentados e assinados sempre na sessão seguinte ao seu julgamento, para que haja celeridade nos processos. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 10085/2024 – Maria Creusa de Oliveira – Isenção de IPTU – Relatora: Vilma Cavalcante.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 10085/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida,



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 10085/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **5- Processo em pauta de julgamento: Processo nº 6646/2024 – Antônia Ferreira da Silva – Isenção de IPTU – Relator: Lourinaldo dos Santos.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 6646/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 6646/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. Em seguida o Conselheiro Vice-Presidente precisou se ausentar por motivo justificado, e foi dada sequência a pauta do dia. **6- Processo em pauta de julgamento: Processo nº 12946/2024 – Paroquia do Santíssimo Redentor – Imunidade de ITBI – Relator: Nourivaldo Dantas.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 12946/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 12946/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **7 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 8642/2024 – Benedito Barbosa de Albuquerque – Isenção de IPTU – Relator: Adailton Rodrigues.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 8642/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 8642/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **8 – Pauta de Julgamento da 24ª Sessão Ordinária de**



ARAPIRACA

LIMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

2024. O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: Processo nº 5335/2024: José Adevaldo dos Santos Leal – Restituição de Valor Pago, Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos; Processo nº 6732/2024: Manoel Ferreira do Nascimento – Restituição de Valor Pago, Conselheiro Relator Luciano Tenório; Processo nº 12215/2024: Maria Verônica de Lima Oliveira – Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Pedro Ferreira; Processo nº 14127/2024: Igreja Santa de Jesus Cristo - Imunidade, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas e Processo nº 6626/2024: Maria Isabel da Silva Melo- Isenção de IPTU, Conselheira Relatora Vilma Cavalcante. O Presidente informou que os processos serão julgados na 24ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 13 de junho de 2024 às 14h30. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 23ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.



VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h40, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária Executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Nourivaldo Dantas, Conselheiro e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro Suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a 24ª sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 23ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 – Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **3 - Processo em pauta de julgamento: Processo 14127/2024 – Igreja Santa de Jesus Cristo - Imunidade – Relator: Nourivaldo Dantas.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 9350/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Nourivaldo Dantas que procedeu com a leitura do relatório. Com a palavra, o Presidente informou estavam presentes o Pastor Dilson e a Advogada Jaine Maria dos Santos, OAB/AL 17.830, a qual se inscreveu para sustentação oral, passando-a a palavra para que realizasse a sustentação. Com a palavra, a advogada do requerente apresentou sustentação oral pelo tempo regimental, defendendo a finalidade do templo e explicando os possíveis questionamentos. Com a palavra, O Conselheiro Nourivaldo Dantas procedeu com a leitura do voto. O Presidente Victor Carvalho colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 14127/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. Ademais, após concluído o julgamento, com a palavra, o Conselheiro Nourivaldo sugeriu que, nos processos que versem sobre imunidade, a instrução processual deve incluir relatório fotográfico do local, para dirimir possíveis dúvidas quanto à destinação do imóvel objeto do requerimento. O Presidente colocou a sugestão em deliberação. Por unanimidade, o Conselho decidiu que a CIJ deve ser oficiada no sentido de que inclua relatório fotográficos nos autos dos processos que versem sobre imunidade. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 5335/2024 – José Adevaldo dos Santos – Restituição de valor pago – Relator: Lourinaldo dos Santos.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 5335/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 5335/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 6732/2024 – Manoel Ferreira – Restituição de valor pago – Relator: Luciano Tenório.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 6732/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 6732/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 12215/2024 – Maria Verônica de Lima Oliveira – Isenção de IPTU – Relator: Pedro Ferreira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 12215/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 12215/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **7 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 6626/2024 – Maria Isabel da Silva Melo – Isenção de IPTU – Relator: Vilma Cavalcante.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 6626/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente Victor Carvalho colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 6626/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **8** Com a palavra, o Presidente informou aos Conselheiros que a Secretaria Executiva já havia intimado o Conselheiro Thiago, por duas vezes, para que viesse assinar os acórdãos dos processos em que esteve presente no julgamento. No entanto, os acórdãos estão pendentes de assinatura por mais de 40 dias, o que ocasionou reclamação de alguns contribuintes na demora de conclusão dos trâmites processuais. O presidente colocou o caso em discussão e, por unanimidade, o Conselho entendeu ser essencial oficiar o Conselheiro Thiago sobre a necessidade em ser diligente junto ao Conselho. **8 – Pauta de Julgamento da 25ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: processo nº 15420/2024, Conselheiro Relator Luciano Tenório; processo nº 7486/2024, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues; processos nº 12329/2024, Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos; processo nº 11581/2024, Conselheira Relatora Vilma Cavalcante; processo nº 4085/2024, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas; e processo 7584/2024, Conselheiro Relator: Pedro Ferreira. O Presidente informou que os processos serão julgados na 25ª

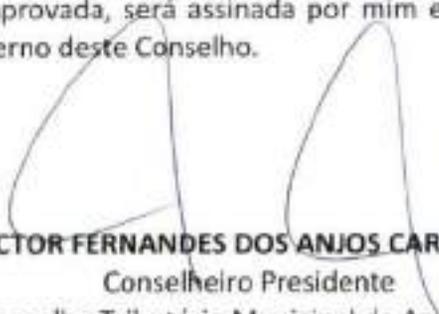


ARAPIRACA

LIMA - CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 20 de junho de 2024 às 14h30. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 24ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.


VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
Conselheiro Presidente
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca


RAFAELLA S. MOURA
Secretária Executiva
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h40, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária Executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Luciano Tenório Cavalcante e Marconi José de Oliveira, Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha e o Conselheiro Nourivaldo Dantas. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a 25ª sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 24ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Ofício ao Conselheiro Thiago Oliveira.** O Presidente esclareceu que, conforme deliberada na 23ª sessão ordinária de 2024, este Conselho expediu ofício direcionado ao Conselheiro Thiago Oliveira, cientificando-o sobre a necessidade em ser diligente junto ao Conselho. Ademais, o Presidente informou que, na segunda-feira, dia 17 de junho de 2024, o Conselheiro Thiago compareceu a esta Secretaria, momento em que recebeu o ofício e realizou a assinatura dos acórdãos pendentes. **3 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo 11581/2024 – Valdomiro Juvino da Silva – Isenção de IPTU – Relatora: Vilma Cavalcante.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 11581/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Presidente informou que estava presente a representante do contribuinte, a Sra. Márcia Cristina Juvino da Silva, a qual se inscreveu para sustentação oral. O Presidente passou a palavra à Conselheira Vilma Cavalcante, que procedeu com a leitura do relatório. Seguindo o rito, o Presidente passou a palavra à Sra. Márcia para que realizasse a sustentação oral pelo tempo regimental, momento em que foi realizada a defesa sobre a finalidade do imóvel e explicado os possíveis questionamentos. Com a palavra, a Conselheira Vilma Cavalcante procedeu com a leitura do voto. O Presidente Victor Carvalho colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso voluntário do processo 11581/2024 para, no mérito, por idêntica votação, deu-lhe provimento, reformando a decisão de primeira instância e concedendo a isenção mediante as condicionantes apresentadas no voto da relatora. Ademais, o Presidente deixou registrado o zelo e atenção que a Conselheira Vilma Cavalcante teve com o processo ao realizar diligências *in loco* para sanar dúvidas. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 15420/2024 – Posto Select LTDA – Restituição de TLF –**



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Relator: Luciano Tenório. O Presidente chamou a julgamento o processo nº 15420/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 15420/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 7486/2024 – Carajás Material de Construção – Reclamação contra lançamento de taxa de coleta – Relator: Adailton Rodrigues.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 7486/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. Com a palavra, o Conselheiro Relator Adailton Rodrigues pediu a retirada de pauta do processo 7486/2024. Com a palavra, o Presidente retirou o processo da pauta de julgando, informando que o processo estaria automaticamente incluído em pauta de julgamento da sessão seguinte. **7 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 12329/2024 – Francisco Barbosa da Silva – Isenção de IPTU – Relator: Lourinaldo dos Santos.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 12329/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 12329/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que o contribuinte compareça a secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **8 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 4085/2024 – Maria Degina de Araújo Acioli – Isenção de IPTU – Relator: Nourivaldo Dantas/Marconi de Oliveira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 4085/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente Victor Carvalho colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 4085/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que o contribuinte compareça a secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **9 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 7584/2024 – José Ferreira de Albuquerque – Isenção de IPTU – Relator: Pedro Ferreira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 7584/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente Victor Carvalho colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 7584/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que o contribuinte compareça a secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar



ARAPIRACA

LIMA, CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

documento declarando receber um único benefício. **10 – Pauta de Julgamento da 26ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: processo nº 9669/2024, Conselheiro Relator Luciano Tenório; processo nº 13306/2024, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues; processos nº 13988/2024, Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos; processo nº 4405/2024, Conselheira Relatora Vilma Cavalcante; processo nº 10994/2024, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas; e processo 10752/2024, Conselheiro Relator: Pedro Ferreira. O Presidente informou que os processos serão julgados na 26ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 27 de junho de 2024 às 14h30. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 25ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.


VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
Conselheiro Presidente
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca


RAFAELLA S. MOURA
Secretária Executiva
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14:40, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcy Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Luclano Tenório Cavalcante e Marconi José de Oliveira, Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente os Conselheiros Maria Aparecida Barros Padilha e Nourivaldo Dantas dos Santos. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 25ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos recepcionados pela CJJ, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **3 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 7486/2024 – Carajás Material de Construção – Reclamação contra Lançamento de Taxa de Coleta – Relator: Adailton Rodrigues.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 7486/2024, pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra, o Presidente Victor informou que havendo sustentação oral passou a palavra a representante da Carajás a Sra. Ana Raquel Pereira Bispo, pelo tempo regimental. Com a palavra a Sra. Ana Raquel, esta defendeu que foi uma solicitação do Município a uns anos atrás que houvesse a contratação de uma empresa para fazer a coleta do lixo do material sólido. Com a palavra Conselheiro Adailton, este fez a leitura do voto, dando provimento ao recurso voluntário, modificando a decisão de primeira instância. Na sequência o Presidente colocou o caso em discussão e em seguida o conselheiro Vice Presidente Lourinaldo, pediu vistas do processo por ainda haverem dúvidas a serem sanadas, sendo o processo retirado da pauta do



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

dia. Ademais foi levantada questão de ordem pelo Presidente e o Vice, para que os recursos voluntários sejam disponibilizados com antecedência para todos os conselheiros e que os relatórios e votos devem ser disponibilizados com 02 dias de antecedência para ciência de todos os conselheiros, prazo que também deve ser observado quando houver apresentação de voto-vista. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 13306/2024 – Associação Bíblica e Cultural dos Defensores do Reino – Imunidade – Relator: Adailton Rodrigues.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 13306/2024, pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra, o Presidente Victor informou que havendo sustentação oral passou a palavra a representante o Sr. Samuel Lima Magalhaes, pelo tempo regimental. Com a palavra o Sr. Samuel, este dispensou a palavra, ficando apenas como ouvinte. Com a palavra Conselheiro Adailton, este fez a leitura do voto. Com a palavra, o Presidente colocou os casos em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, julgou o processo e foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6 - Processos em pauta de julgamento e Julgados em Bloco: Processo nº 13998/2024 – Josefa Maria de Almeida – Isenção de IPTU – Relator: Lourinaldo dos Santos, Processo nº 9669/2024 – Paróquia de Santa Isabel da Hungria e Turingia– Imunidade – Relator: Luciano Tenório, Processo nº 10994/2024 – Maria do Carmo Neves – Isenção de IPTU – Relator: Nourivaldo Dantas, Processo nº 10752/2024 – Mirene Leão de Melo Moura – Isenção de IPTU – Relator: Pedro Ferreira e Processo nº 4405/2023 – SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas – Imunidade – Relatora: Vilma Cavalcante.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento todos os processos acima descritos, fazendo o pregão das partes interessadas. Os Conselheiros dispensaram a leitura dos relatórios e dos votos, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou os casos em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, julgou em bloco todos os processos e foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu dos recursos de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalteradas as decisões de primeira instância. **7 – Pauta de Julgamento da 27ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: Processo nº 18223/2024: Associação café e Acolhimento Redentor de Apoio - Isenção de TLF, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas; Processo nº 16703/2024: Associação Pestalozzi de Arapiraca – Restituição de Valor Pago, Conselheiro Relator Pedro Ferreira; Processo nº 14810/2024: Centro Federal de Educação – Imunidade,





ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Conselheira Relatora Vilma Cavalcante; Processo nº 15179/2023: Herison Mike Alves da Silva – Restituição de Valor Pago, Conselheiro Relator Luciano Tenório e Processo nº 7510/2024: Associação Bíblica e Cultural dos Defensores do Reino - Imunidade, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues. O Presidente informou que os processos serão julgados na 27ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 04 de julho de 2024 às 14h30. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 26ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Rêgimento Interno deste Conselho.

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14:20, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro Suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 26ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos recepcionados pela CII, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **3 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **4 - Desativação do Instagram do Conselho Tributário Municipal.** Com a palavra o Presidente, este informou que conforme o art. 73 da Lei 9.504/97, está vedada a publicidade institucional no período eleitoral, que vai do dia 06 de julho de 2024 a 6 de outubro de 2024. Portanto, durante esse período não serão permitidas publicações de qualquer órgão ou entidade ligada ao Poder Público Municipal, com exceção das hipóteses legais. Sendo assim, sugeriu aos Conselheiros que fizessem as publicações das pautas de julgamentos em seus perfis pessoais no Instagram. **5 - Processo em continuação: Processo nº**



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

7486/2024 – Carajás Material de Construção – Reclamação contra Lançamento de Taxa de Coleta – Relator: Lourinaldo dos Santos. Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº **7486/2024**, fazendo o pregão das partes interessadas, constatando a presença da representante da Carajás a Sra. Ana Lucia Nunes de Lima. Retomado o julgamento, o Conselheiro Lourinaldo fez a leitura do voto vista, negando provimento ao recurso voluntário, mantendo a decisão de primeira instância. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso voluntário para, no mérito, por maioria, vencido o conselheiro relator, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. Nos termos do regimento interno, o Conselheiro Lourinaldo ficou responsável pela elaboração do acórdão. **6- Processo em pauta de julgamento: Processo nº 18223/2024 – Associação Café e Acolhimento Redentor de Apoio – Isenção de TLF – Relator: Nourivaldo Dantas.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº **18223/2024**, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **7- Processo em pauta de julgamento: Processo nº 16703/2024 – Associação Pestalozzi de Arapiraca – Restituição de Valor Pago – Relator: Pedro Ferreira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº **16703/2024**, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. Em seguida o Conselheiro Vice-Presidente precisou se ausentar por motivo justificado, e foi dada sequência a pauta do dia. **8- Processo em pauta de julgamento: Processo nº**





ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

14810/2024 – Centro Federal de Educação Tecnológica – Imunidade de IPTU – Relatora: Vilna Cavalcante. O Presidente chamou a julgamento o processo nº 14810/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **9- Processo em pauta de julgamento: Processo nº 15179/2024 – Herison Mike Alves da Silva – Restituição de Valor Pago – Relator: Luciano Tenório.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 15179/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **10 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 7510/2024 – Associação Bíblica e Cultural dos Defensores do Reino – Imunidade – Relator: Adailton Rodrigues.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 7510/2024, pregão das partes interessadas. O Conselheiro dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Com a palavra, o Presidente colocou os casos em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, julgou o processo e foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **11 – Pauta de Julgamento da 28ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: Processos nº 3231/2024 e 3233/2024: José Carlos de Santana – Restituição de Valor Pago, Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos; Processo nº 12901/2024: Maria José Santana da Silva – Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Luciano Tenório;





ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Processo nº 11545/2024: Enemesio Pinheiro da Silva – Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas; Processo nº 5583/2023: Givaneide Silva de Farias – Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Pedro Ferreira, Processo nº 10321/2024: Ana Teixeira Costa Vasconcelos - Isenção de IPTU, e Processo nº 6775/2024: Manoel Ferreira do Nascimento – Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues. O Presidente informou que os processos serão julgados na 28ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 11 de julho de 2024 às 14h30. **12 – Apresentação do Relatório Semestral de Atividades de 2024.** Com a palavra o Presidente Victor este parabenizou todos os Conselheiros pelo excelente trabalho nos julgamentos dos recursos, em especial ao Conselheiro Lourinaldo pela marca de dezesseis recursos julgados no primeiro semestre de 2024. O Conselheiro Pedro enalteceu a atuação da presidência, pois a quantidade de processos julgados se deve, também, ao fato da presidência do conselho ter lutado pela remessa dos recursos a este conselho, o que não vinha ocorrendo até o exercício de 2023. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 27ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

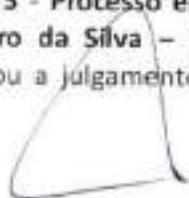
KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14h35, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária Executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro, Luciano Tenório Cavalcante e Thiago de Oliveira Silva, Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha e o Conselheiro Adailton Rodrigues dos Santos Júnior. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a 28ª sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 27ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 – Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. Os Conselheiros apresentaram acórdãos e as assinaturas foram colhidas. **3 - Processo em pauta de julgamento: Processos conexos nº 3231/2024 e nº 3233/2024 – José Carlos de Santana – Restituição de Valor Pago – Relatora: Lourinaldo dos Santos.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento os processos conexos nº 3231/2024 e nº 3233/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício dos processos 3231/2024 e 3233/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhes provimento, mantendo inalterada as decisões de primeira instância. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 12901/2024 – Maria José Santina – Isenção de IPTU – Relator: Luciano Tenório.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 12901/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 12901/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que o contribuinte compareça a secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 11545/2024 – Enemesio Pinheiro da Silva – Isenção de IPTU – Relator: Nourivaldo Dantas.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 11545/2024, fazendo o pregão das





ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 11545/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que o contribuinte compareça a secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **6 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 5583/2024 – Givaneide Silva Farias – Isenção de IPTU – Relator: Pedro Ferreira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 5583/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 5583/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que o contribuinte compareça a secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **7 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 6775/2024 – Manoel Ferreira do Nascimento – Isenção de IPTU – Relator: Adailton Rodrigues/Thiago Oliveira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 6775/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro Thiago realizou a leitura do relatório e voto e, em seguida, pediu para constar em ata o acréscimo ao voto da necessidade de apresentação de declaração de único benefício. Com a palavra, o Presidente Victor Carvalho colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 6775/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que o contribuinte compareça a secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **8 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 10321/2024 – Ana Teixeira Costa Vasconcelos – Isenção de IPTU – Relator: Adailton Rodrigues/Thiago Oliveira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 10321/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro Thiago realizou a leitura do relatório e voto e, em seguida, pediu para constar em ata o acréscimo ao voto da necessidade de apresentação de declaração de único benefício. Com a palavra, o Presidente Victor Carvalho colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 10321/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que o contribuinte compareça a secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **09 – Apresentação de Gráficos e relatório do primeiro semestre.** Durante a sessão, o Conselheiro Luciano Tenório se comprometeu a apresentar, durante a 29ª sessão, o relatório dos trabalhos realizados pelo Conselho durante o primeiro semestre de 2024. **10 - Pauta de Julgamento da 29ª Sessão Ordinária de 2024.** O



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: processo nº 4851/2024 e processo nº 15586/2024, ambos do Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos. O Presidente informou que os processos serão julgados na 29ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 18 de julho de 2024 às 14h30. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 28ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
Conselheiro Presidente
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

RAFAELLA SOLIZA Assinado de forma digital
MOURA:06518097 por RAFAELLA SOLIZA
469 MOURA:06518097468
Data: 2024.08.04 10:18:37
-0700

RAFAELLA S. MOURA
Secretária Executiva
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14h35, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária Executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Luciano Tenório Cavalcante e Marconi José de Oliveira, Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha e o Conselheiro Nourivaldo Dantas. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a 29ª sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 28ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 – Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. Os Conselheiros apresentaram acórdãos e as assinaturas foram colhidas. **3 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 4851/2024 – Libório Lins dos Santos – Isenção de IPTU – Relator: Lourinaldo dos Santos.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 4851/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 4851/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que o contribuinte compareça a secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 15586/2024 – José Sebastião da Silva – Isenção de IPTU – Relator: Lourinaldo dos Santos.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 15586/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 15586/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que o contribuinte compareça a secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **05 – Pauta de Julgamento da 30ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: processo nº 6161/2024, Conselheiro Relator Luciano

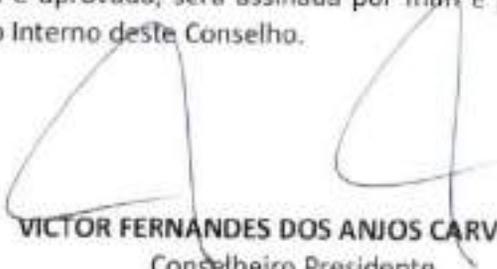


ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Tenório; processo nº 6730/2024, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues; processo nº 10951/2024, Conselheira Relatora Vilma Cavalcante. O Presidente informou que os processos serão julgados na 30ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 25 de julho de 2024 às 14h30. **6 - Apresentação do relatório do primeiro semestre.** Durante a sessão, o Conselheiro Luciano Tenório apresentou relatório detalhado das atividades do Conselho, incluindo dados acerca da quantidade de processos julgados, processos julgados por sessão, por Relator, média mensal, entre outros dados. O Conselheiro informou que os dados serão alimentados semanalmente, conforme as sessões forem acontecendo. O Relatório foi amplamente elogiado por todos os membros presentes do Conselho. O Presidente Victor Carvalho destacou especialmente o formato e a apresentação detalhada dos dados contidos no relatório, demonstrando grande satisfação com o trabalho realizado pelo Conselheiro Luciano Tenório. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 29ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.


VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

RAFAELLA SOUZA Assinado de forma digital
por RAFAELLA SOUZA
MOURA.06518097
469

RAFAELLA S. MOURA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14:45, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Às 14:46h, após 16 minutos de tolerância, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro Suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 29ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva não procedeu a distribuição de processos, pois não houve processos enviados pela CIJ. **3 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 6161/2024 – Pedro Sebastião de Lima – Isenção de IPTU – Relator: Luciano Tenório.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 6161/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que o contribuinte compareça a secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **5- Processo em pauta de julgamento: Processo nº 6730/2024 – José Gomes de Moraes – Isenção de IPTU – Relatora: Adailton Rodrigues.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 6730/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que o contribuinte compareça a secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **6- Processo em pauta de julgamento: Processo nº 10951/2024 – Maria do Carmo da Silva – Isenção de IPTU – Relator: Vilma Cavalcante.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 10951/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que o contribuinte compareça a secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **7 – Pauta de Julgamento da 31ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: Processos nº 17248/2024: Eledil Bernardino de Araújo – Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas e Processo nº 8304/2024: Maria Alves Cavalcante – Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Pedro Ferreira. O Presidente informou que os processos serão julgados na 31ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 01 de agosto de 2024 às 14h e aproveitou a oportunidade para solicitar que os Conselheiros que tivessem

4



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

processos em diligência buscassem agilizar os referidos processos junto as Secretarias.

8 – Solicitação de mudança de horário da sessão do Conselho Tributário Municipal. Por sugestão da Conselheira Vilma o conselho por unanimidade alterou o início da sessão para as 14h, a partir da próxima sessão que será realizada no dia 01 de agosto de 2024. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 30ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.



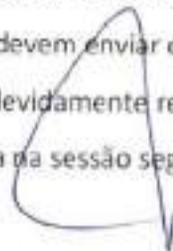
VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
Conselheiro Presidente
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA
Secretária Executiva
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14:08, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcy Luciana Lima Santana, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Marconi José de Oliveira e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade. Ausente justificadamente os Conselheiros Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro e Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 30ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos recepcionados pela CIJ, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **3 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **4 - Conferência dos relatórios, votos e acórdãos antes das assinaturas.** O presidente informou que os relatórios, votos e acórdãos deveriam ser revisados pelo Conselheiro relator, bem como, pela secretaria executiva. Sendo assim os Conselheiros devem enviar os votos e os acórdãos até às 12h do dia da sessão, para que possam ser devidamente revisados, sob pena do respectivo acórdão ser apresentado para assinatura na sessão seguinte. **5 - Processo em pauta de**





ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Julgamento: Processo nº 17248/2024 – Eledil Bernardino de Araújo – Isenção de IPTU – Relator: Marconi de Oliveira/Nourivaldo Dantas. O Presidente chamou a julgamento o processo nº 17248/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que o contribuinte compareça a secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **5- Processo em pauta de julgamento: Processo nº 8304/2024 – Maria Alves Cavalcante – Isenção de IPTU – Relatora: Pedro Ferreira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 8304/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que o contribuinte compareça a secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **6 – Pauta de Julgamento da 32ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: Processos nº 18400/2024: Associação Brasileira D'A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias – Imunidade de IPTU, Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos e Processo nº 11367/2024: Floriano Soares de Albuquerque – Revisão de Lançamento, Conselheiro Relator Luciano Tenório. O Presidente informou que os processos serão julgados na 32ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 08 de agosto de 2024 às 14h. **7 – Ofícios para serem enviados pela secretaria executiva.** O Presidente deixou a secretaria executiva responsável por agendar a reunião pendente com a SAT, bem como, oficiar a CU para disponibilizar o link de acesso ao relatório de atividades do Conselho. Não

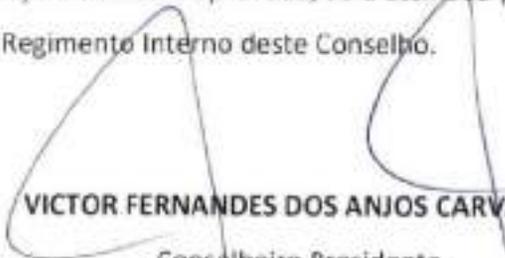


ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 31ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.


VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca


KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14h15, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária Executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Luciano Tenório Cavalcante e Marconi José de Oliveira, Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha e o Conselheiro Nourivaldo Dantas. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a 32ª sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 31ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 – Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. Os Conselheiros apresentaram acórdãos e as assinaturas foram colhidas. **3 – Despacho proferido nos autos do Processo 12946/2024 – Paróquia do Santíssimo Redentor.** Com a palavra, o Presidente indagou ao Conselheiro Marconi sobre a possibilidade de entregar-lhe o despacho proferido nos autos do processo 12946/2024 – Paróquia do Santíssimo Redentor, o qual versa sobre a correção a ser realizada no voto do Conselheiro Nourivaldo Dantas, bem como em seu Acórdão. Com a palavra, o Conselheiro Marconi informou estar sempre em contato com o Conselheiro Nourivaldo, recepcionando o Processo e o despacho anexados aos autos, com a finalidade de repassá-lo ao Conselheiro Nourivaldo. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 18400/2024 – Associação Brasileira D'A Igreja de Jesus Cristo dos Último Dias – Imunidade – Relator: Lourinaldo dos Santos.** Dando seguimento a pauta do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 18400/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 18400/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 11367/2024 – Floriano Soares de Albuquerque – Revisão de Lançamento – Relator: Luciano Tenório.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 11367/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 11367/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **05 – Pauta de Julgamento da 33ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: processos conexos nº 14121/2024, 14122/2024 e 14125/2024, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues; processo nº 16126/2024, Conselheira Relatora Vilma Cavalcante; processo nº 18279/2024, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues; e processo nº 16646/2024, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas. O Presidente informou que os processos serão julgados na 33ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 15 de agosto de 2024 às 14h00. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 32ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.


VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
Conselheiro Presidente
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca


RAFAELLA S. MOURA
Secretária Executiva
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

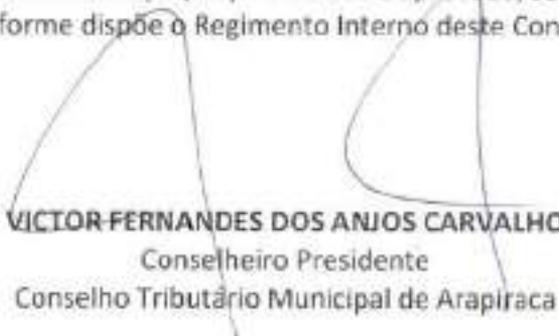
Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14h15, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária Executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a 33ª sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 32ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. Os Conselheiros apresentaram acórdãos e as assinaturas foram colhidas. **3 - Processo em pauta de julgamento: Processos nº 14121/2024, nº 14122/2024 e nº 14125/2024 - Igreja Santa de Jesus Cristo - Imunidade - Relator: Adailton Rodrigues.** Dando seguimento a pauta do dia, o Presidente chamou a julgamento os processos nº 14121/2024, nº 14122/2024 e nº 14125/2024, os quais, após diligência requerida à SMDUMA, retornaram a pauta de julgamento. O Presidente realizou o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício dos processos nº 14121/2024, nº 14122/2024 e nº 14125/202 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhes provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 18279/2024 - David Araújo Costa - Restituição de ITBI - Relator: Adailton Rodrigues.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 18279/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 18279/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 16126/2024 - Alda Marques da Silva - Isenção de IPTU - Relatora: Vilma Cavalcante.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 16126/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura



ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

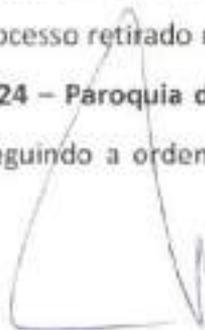
do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 16126/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que o contribuinte compareça à secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **6 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 16646/2024 – Arlete Francisca Gomes – Isenção de IPTU – Relator: Nourivaldo Dantas.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 16646/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 16646/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que o contribuinte compareça à secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **7 - Pauta de Julgamento da 34ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: processo nº 1317/2024, Conselheiro Relator Luciano Cavalcante; processo nº 12946/2024, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas; processo nº 5875/2024, Conselheiro Relator Pedro Ferreira; e processo nº 18401/2024, Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos. O Presidente informou que os processos serão julgados na 34ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 22 de agosto de 2024 às 14h00. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 33ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaella Souza Moura, secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.


VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
Conselheiro Presidente
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca


RAFAELLA S. MOURA
Secretária Executiva
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14:14, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro Suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 33ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos recepcionados pela CIJ, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **3 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 1317/2024 – Maria Aparecida Sousa – Isenção de IPTU – Relator: Luciano Cavalcante.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 1317/2024, pregão das partes interessadas. O Conselheiro relator informou a retirada do processo da pauta de julgamento do dia para fins de diligências, sendo o processo retirado de pauta. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 12946/2024 – Paroquia do Santíssimo Redentor – Imunidade – Relator: Nourivaldo Dantas.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o





ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

processo nº **12946/2024**, pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, julgou o processo e foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6- Processo em pauta de julgamento: Processo nº 5875/2024 – Manoel Pedro dos Santos – Isenção de IPTU – Relator: Pedro Ferreira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 5875/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que o contribuinte compareça a secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **7 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 18401/2024 – Associação Brasileira D' A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias – Imunidade – Relator: Lourinaldo dos Santos.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 18401/2024, pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, julgou o processo e foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **8 – Pauta de Julgamento da 35ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: Processo nº 17109/2024: José Pereira de Brito - Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues; Processo nº 20400/2024: – Associação Brasileira D' A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias – Imunidade de IPTU, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas; Processo nº 4971/2024: Maria Rosineide da Silva – Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Pedro Ferreira e Processo nº 18407/2024: José Wedson do



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Nascimento Silva – Isenção de TLF Conselheira Relatora Vilma Cavalcante. O Presidente informou que os processos serão julgados na 35ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 29 de agosto de 2024 às 14h. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 34ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

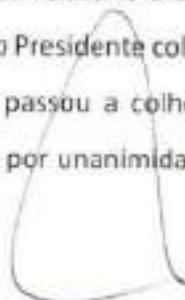
KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14:13, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Luciano Tenório Cavalcante, Marconi José de Oliveira e Thiago de Oliveira Silva, Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente os Conselheiros Maria Aparecida Barros Padilha, Nourivaldo Dantas dos Santos e Adailton Rodrigues dos Santos Júnior. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 34ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos recepcionados pela CII, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **3 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 17109/2024 – José Pereira de Brito – Isenção de IPTU – Relator: Adailton Rodrigues/Thiago de Oliveira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 17109/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso





ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

de ofício do processo para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que o contribuinte compareça a secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 20400/2024 – José Wedson do Nascimento/Instituto BDB – Isenção de TLF – Relatora: Vilma Cavalcante.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 20400/2024, pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, julgou o processo e foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 18407/2024 – Associação Brasileira D' A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias – Imunidade – Relator: Marconi de Oliveira/Nourivaldo Dantas.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 18407/2024, pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, julgou o processo e foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **7- Processo em pauta de julgamento: Processo nº 4971/2024 – Maria Rosineide da Silva – Isenção de IPTU – Relator: Pedro Ferreira.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 4971/2024, pregão das partes interessadas. O Conselheiro relator informou a retirada do processo da pauta de julgamento do dia para fins de diligências e melhor instrução processual, sendo o processo retirado de pauta. **8 – Pauta de Julgamento da 36ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: Processo nº 16806/2024: Igreja Evangélica Verbo da Vida - Imunidade de IPTU, Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos; Processo nº 8586/2024: Mauro Leite – Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Luciano Tenório; Processo nº 23142/2024: José da Silva Leão – Restituição de Valor Pago, Conselheiro Relator Adailton



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Rodrigues, Processo nº 18542/2024: Maria Helena Rodrigues dos Nascimento – Isenção de IPTU, Conselheira Relatora Vilma Cavalcante, Processo nº 16702/2024: Sandiel Cassiano dos Santos – Restituição de Valor Pago, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas e Processo nº 15571/2024: SINDPREV/AL – Imunidade, Conselheiro Relator Pedro Ferreira. O Presidente informou que os processos serão julgados na 36ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 05 de setembro de 2024 às 14h. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 35ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h10, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária Executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a 36ª sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta: **1 - Aprovação da Ata da 35ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 – Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. Os Conselheiros apresentaram acórdãos e as assinaturas foram colhidas. **3 – Pendências.** O Presidente informou aos presentes sobre a existência de processos já julgados com pendências na apresentação de voto ou acórdão assinados pelo Relator, passando a palavra para esta Secretária executiva. Com a palavra, esta Secretária informou que disponibilizaria a lista aos Conselheiros para que as pendências fossem sanadas o mais rápido possível. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processos nº 18542/2024 - Maria Helena Rodrigues Nascimento – Isenção de IPTU – Relatora: Vilma Cavalcante.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 18542/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. Em seguida, informou que estava presente a titular do processo, a Sra. Maria Helena Rodrigues Nascimento, indagando-a se apresentaria sustentação oral ou se gostaria de apenas assistir ao julgamento. Com a palavra, a Sra. Maria Helena Rodrigues informou que apenas assistiria ao julgamento. O Presidente passou a palavra à Conselheira Vilma Cavalcante, que procedeu com a leitura do voto. O Presidente Victor Carvalho colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 18542/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que a contribuinte apresente declaração de que não usufrui de outro benefício além daquele informado no processo. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 16702/2024 – Sandiel Cassiano dos Santos – Restituição de valor pago – Relator: Nourivaldo Dantas.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 16702/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. Em seguida, informou que estava presente o titular do processo, a Sr. Sandiel Cassiano dos Santos, indagando-o se

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

apresentaria sustentação oral ou se gostaria de apenas assistir ao julgamento. Com a palavra, o Sr. Sandieir informou que apenas assistiria ao julgamento. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Nourivaldo Dantas, que procedeu com a leitura do voto. O Presidente Victor Carvalho colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 16702/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 16806/2024 – Igreja Evangélica Verbo da Vida – Imunidade – Relator: Lourinaldo dos Santos.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 16806/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 16806/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **7 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 4971/2024 – Maria Rosineide da Silva – Isenção de IPTU – Relator: Pedro Ferreira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 4971/2024, o qual retornou à pauta de julgamento após o cumprimento de diligências, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 4971/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **8 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 8586/2024 – Mauro Leite – Isenção de IPTU – Relator: Luciano Tenório.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 8586/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 8586/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que o contribuinte compareça à secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **9 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 23142/2024 – José da Silva Leão – Restituição de valor pago – Relator: Adailton Rodrigues.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 23142/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 23142/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **10 - Processo em pauta de julgamento:**

**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Processo nº 15571/2024 – SINDPREV/AL – Imunidade – Relator: Pedro Ferreira. O Presidente chamou a julgamento o processo nº 15571/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 15571/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **11 - Pauta de Julgamento da 37ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: processo nº 11980/2024, Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos; processo nº 8893/2024, Conselheiro Relator Luciano Cavalcante; processo nº 2610/2023, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues; processo nº 24818/2023, Conselheira Relatora Vilma Cavalcante; processo nº 10744/2024, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas; e processos nº 5038/2024, 5042/2024 e 5049/2024, Conselheiro Relator Pedro Ferreira. O Presidente informou que os processos serão julgados na 37ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 12 de setembro de 2024, às 14h00. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 36ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaella Souza Moura, secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

Documento assinado digitalmente
gov.br VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
Data: 2024.09.03 09:04:06 -0300
verifique em <https://portal.e-cpf.gov.br>

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
Conselheiro Presidente
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

RAFAELLA SOUZA
MOURA:0651809
7469

Assinado de forma digital
por RAFAELLA SOUZA
MCLSA-06518097198
Dados: 2024.09.03 09:27:52
-03'00'

RAFAELLA S. MOURA
Secretária Executiva
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h10, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaela Souza Moura, Secretária Executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Luciano Tenório Cavalcante e Marconi José de Oliveira, Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros e o Conselheiro Nourivaldo Dantas. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a 37ª sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 – Participação do Conselheiro Adailton Rodrigues de forma remota.** Abrindo a pauta do dia, o Presidente informou que o Conselheiro Adailton Rodrigues, bem como seu suplente, Thiago Oliveira, não poderiam estar presentes durante a sessão, solicitando sua participação de forma online através de vídeo chamada, de forma que a cadeira da OAB não fique sem representante durante a sessão, a Presidência *Ad Referendum* do Plenário, decidiu abrir a exceção, sendo referendada a decisão para que o Conselheiro Adailton participe da sessão por meio de vídeo chamada. **2 - Aprovação da Ata da 36ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **3 – Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. Os Conselheiros apresentaram acórdãos e as assinaturas foram colhidas. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processos nº 11980/2024 – Centro de Integração Empresa Escola - CIEE – Imunidade – Relatora: Lourinaldo dos Santos.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 11980/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 11980/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 5038/2024; 5042/2024 e 5049/2024 – Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL – Imunidade – Relator: Pedro Ferreira.** O Presidente chamou a julgamento os processos nº 5038/2024, 5042/2024 e 5049/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. Com a palavra, o Conselheiro Relator informou que solicitou diligências ao processo 5049/2024, retirando-o da pauta de julgamento, seguindo com o julgamento dos demais processos. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício dos processos 5038/2024 e 5042/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 8893/2024 – Maria do Socorro da Silva Lopes – Isenção de IPTU – Relator: Luciano Cavalcante.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 8893/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 8893/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que a contribuinte compareça à secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **7 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 2610/2024 – Maria de Lourdes Bezerra – Revisão de Lançamento – Relator: Adailton Rodrigues.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 2610/2024 fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 2610/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **8 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 24818/2023 – Lídia Maria Dantas Filha – Revisão de Lançamento – Relatora: Vilma Cavalcante.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 24818/2023 fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 24818/2023 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **9 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 10744/2024 – Igreja Presbiteriana de Arapiraca – Imunidade – Relator: Nourivaldo Dantas.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 10744/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 10744/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **11 - Pauta de Julgamento da 38ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: processo nº 13470/2024, Conselheiro Relator Lourivaldo dos Santos;



ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

processo nº 16825/2024, Conselheiro Relator Luciano Cavalcante; processo nº 19668/2024, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues; processo nº 8640/2024, Conselheira Relatora Vilma Cavalcante; processo nº 18299/2023 e 18296/2023, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas. O Presidente informou que os processos serão julgados na 38ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 19 de setembro de 2024, às 14h00. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 37ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaela Souza Moura, secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

Documento assinado digitalmente
gov.br VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
Data: 20/09/2024 09:51:04 -0500
Versão: ee-482e174175a0131e9e1e

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
Conselheiro Presidente
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

RAFAELLA SOUZA Assinado de forma digital por
RAFAELLA SOUZA
MOURA:065180974 MOURA:06518097469
69 Dados: 2024.09.30 09:03:43
+03'00'

RAFAELLA S. MOURA
Secretária Executiva
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 14:16, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro e Luciano Tenório Cavalcante, Silva, Conselheiro Suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 37ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos recepcionados pela CU, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **3 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **4 - Processos em pauta de julgamento: Processos nº 18299/2023 e 18296- R M Viação LTDA - Restituição de Valor Pago - Relator: Nourivaldo Dantas.** O Presidente chamou a julgamento os processos nº 18299/2024 e 18296, fazendo o pregão das partes interessadas. Com a palavra o Conselheiro Relator, este informou que os processos não possuíam decisão de primeira instância, devendo o processo retornar para a primeira instância, sendo assim o processo foi retirado de pauta pelo próprio Relator. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 13470/2024 - Secretaria Municipal de**

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Desenvolvimento Econômico e Turismo - CITE – Imunidade – Relator: Lourinaldo dos Santos. Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 13470/2024, pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, julgou o processo e foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. Na sequência o Presidente Victor precisou se ausentar, sendo assim o Vice Presidente Lourinaldo, assumiu a Presidência da presente sessão. **6 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 16825/2024 – J. L. Martins da Silva – Restituição de Valor Pago – Relator: Luciano Cavalcante.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 16825/2024, pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, julgou o processo e foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância **7- Processo em pauta de julgamento: Processo nº 19668/2024 – Legião de Maria Comitium Medianeira de Arapiraca – Imunidade – Relator: Adailton Rodrigues.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 19668/2024, pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, julgou o processo e foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **8 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 8640/2024 – Oséias Apolinário da Silva – Isenção de IPTU – Relatora: Vilma Cavalcante.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 8640/2024, pregão das partes interessadas. A Conselheira relatora informou a retirada do processo da pauta de julgamento do dia para fins de diligências e melhor instrução processual, sendo o processo retirado de pauta. **9 – Pauta de Julgamento da 39ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou



ARAPIRACA
LIMA LUCYANA LIMA SANTANA

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

em pauta de julgamento os seguintes processos: Processo nº 17427/2024: Ivanildo Melo Abreu Junior – Restituição de Valor Pago, Conselheiro Relator Pedro Ferreira; Processo nº 11743/2024: Rogerio Ferreira da Silva – Restituição de Valor Pago, Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos; Processo nº 18106/2024: J. S. Canuto Direções Hidráulicas – Restituição de Valor Pago, Conselheiro Relator Luciano Tenório e Processo nº 23309/2024: Luiz Arcaño de Barros – Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues. O Presidente informou que os processos serão julgados na 39ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 26 de setembro de 2024 às 14h. Não havendo nada mais a tratar, o Vice Presidente Lourinaldo dos Santos deu por encerrada a 38ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

gov.br

Documento assinado digitalmente
VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
Data: 20/09/2024 10:03:57 -0300
URL: https://pt.trf3.jus.br/visualizar_documento

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcy Luciana Lima Santana, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Luciano Tenório Cavalcante e Marconi José de Oliveira, Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente os Conselheiros Maria Aparecida Barros Padilha e Nourivaldo Dantas dos Santos. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 38ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos recepcionados pela CIJ, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **3 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 17427/2024 – Ivaldo Melo de Abreu Júnior – Restituição de Valor Pago – Relator: Pedro Ferreira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 17427/2024, pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, julgou o processo e foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação,



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 11743/2024 – Rogerio Ferreira da Silva LTDA. – Restituição de Valor Pago – Relator: Lourinaldo dos Santos.** Seguindo a ordem do dia, O Presidente chamou a julgamento o processo nº 11743/2024, pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, jugou o processo e foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 18106/2024 – J. S. Canuto Direções Hidráulicas – Restituição de Valor Pago – Relator: Luciano Tenório.** Seguindo a ordem do dia, O Presidente chamou a julgamento o processo nº 18106/2024, pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, jugou o processo e foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **7 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 23309/2024 – Luiz Arcanjo de Barros – Isenção de IPTU – Relator: Adailton Rodrigues.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 23309/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que o contribuinte compareça a secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **8 – Pauta de Julgamento da 40ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: Processo nº 27087/2024: Auto Posto Cidade LTDA. – Restituição de Valor Pago, Conselheira Relatora



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Vilma Cavalcante e Processo nº 28250/2024: Maria do Carmo Gomes Carvalho – Restituição de Valor Pago, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas. O Presidente informou que os processos serão julgados na 40ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 03 de outubro de 2024 às 14h. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 39ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.



VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14:13h, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro este presente excepcionalmente via google meet, Luciano Tenório Cavalcante e Marconi José de Oliveira, Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente os Conselheiros Maria Aparecida Barros Padilha e Nourivaldo Dantas dos Santos. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 39ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos recepcionados pela CJ, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **3 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 27087/2024 – Auto Posto Cidade LTDA. – Restituição de Valor Pago – Relatora: Vilma Cavalcante.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 27087/2024, pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, julgou o processo e foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação,

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 28250/2024 – Maria do Carmo Gomes Carvalho. – Restituição de Valor Pago – Relator: Nourivaldo Dantas/Marconi de Oliveira.** Seguindo a ordem do dia, O Presidente chamou a julgamento o processo nº 28250/2024, pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, julgou o processo e foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **8 – Pauta de Julgamento da 41ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: Processo nº 29138/2024: CIJ – Consulta, Conselheiro Relator Pedro Ferreira, Processo nº 23496/2024: Pedro Antônio de Melo – Revisão de Lançamento, Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos e Processo nº 18843/2024: Barboza e Oliveira Cia LTDS – Restituição de Valor Pago, Conselheiro Relator Luciano Tenório. O Presidente informou que os processos serão julgados na 41ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 10 de outubro de 2024 às 14h. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 40ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaela Souza Moura, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.



VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
Conselheiro Presidente
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

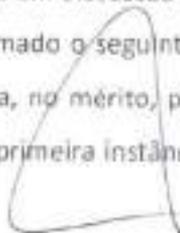


RAFAELA SOUZA MOURA
Secretária Executiva
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14:13h, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Viíma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro Suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 41ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 – Possibilidade de realizar uma sessão do Conselho Tributário Municipal na UNEAL.** A professora e Coordenadora do curso de Direito da UNEAL Mariny entrou em contato a Secretária Executiva. Com a palavra o Presidente, este colocou o assunto para deliberação, e ficou pré agendado para o dia 21 de novembro de 2024, assim fica a Secretaria Executiva para entrar em contato com a professora Mariny. **3 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos recepcionados pela CJJ, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **4 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 7898/2024 – Industria de Móveis do Agreste Eirelí – Revisão de Lançamento – Relator: Adailton Rodrigues.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 7898/2024, pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, julgou o processo e foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6 - Processos em pauta de julgamento:**





ARAPIRACA

UMA CIDADE EM ANOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Processo nº 15110/2024 e Processo nº 27161/2024 – Associação Bíblica e Cultural dos Proclamadores do Reino. – Imunidade – Relatora: Vilma Cavalcante. Seguindo a ordem do dia, O Presidente chamou a julgamento os processos nº 15110/2024 e 27161/2024, pregão das partes interessadas. A Conselheira fez a leitura do relatório. Com a palavra, o Presidente colocou os casos em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, julgou os processos e foram proclamados os seguintes resultados: O Conselho, por unanimidade, conheceu dos recursos de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhes provimento, mantendo inalteradas as decisões de primeira instância. **7 – Pauta de Julgamento da 43ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta os seguintes processos: Processo nº 27324/2024: Maria Dalva da Silva Sales – Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas, Processo nº 28658/2024: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo – Imunidade, Conselheiro Pedro Ferreira, Processo nº 27657/2024: Edcleia de Melo Lima Barros – Revisão de Lançamento, Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos e Processo nº 8640/2024: Oseias Apolinário da Silva – Isenção de IPTU – Conselheira Relatora Vilma Cavalcante. O Presidente informou que os processos serão julgados na 43ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 24 de outubro de 2024 às 14h. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 42ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.



VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



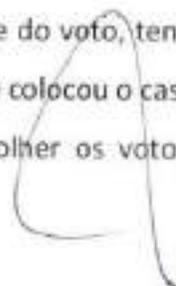
KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14:14h, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Luciano Tenório Cavalcante e Marconi José de Oliveira, Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente os Conselheiros Maria Aparecida Barros Padilha e Nourivaldo Dantas dos Santos. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 42ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos recepcionados pela CII, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **3 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 27324/2024 – Maria Dalva da Silva – Isenção de IPTU – Relator: Nourivaldo Dantas/Marconi de Oliveira.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 27324/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o





ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que o contribuinte compareça a secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 28658/2024 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo – Imunidade – Relator: Pedro Ferreira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 28658/2024, pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, julgou o processo e foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 27657/2024 – Edcleia de Melo Lima Barros – Revisão de Lançamento – Relator: Lourinaldo dos Santos.** Seguindo a ordem do dia, O Presidente chamou a julgamento o processo nº 27657/2024, pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, julgou o processo e foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. Com a palavra o presidente este informou que recomendará a primeira instância a dispensa da diligência da SEDUMA referente ao código de postura. **7 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 8640/2024 – Oseias Apolinário da Silva – Isenção de IPTU – Relatora: Vilma Cavalcante.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 8640/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **8**



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

– **Pauta de Julgamento da 44ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: Processo nº 27475/2024: Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas – Imunidade, Conselheiro Relator Luciano Tenório, Processo nº 26700/2024: Clovis de Holanda Padilha – Restituição de Valor Pago, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues e Processo nº 26424/2024: Izabel Alves Pereira – Isenção de IPTU, Conselheira Relatora Vilma Cavalcante O Presidente informou que os processos serão julgados na 44ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 31 de outubro de 2024 às 14h. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 43ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária Executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Thiago Oliveira Silva, Conselheiro, Nourivaldo Dantas, Conselheiro e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro Suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a 44ª sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 43ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 – Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. Os Conselheiros apresentaram acórdãos e as assinaturas foram colhidas. **3 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 27475/2024 – Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas – Imunidade – Relator: Luciano Tenório.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 27475/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 27475/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 26700/2024 – Clovis de Holanda Padilha – Restituição do Valor Pago – Relator: Adailton Rodrigues/Thiago Oliveira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 26700/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão. Os conselheiros, por unanimidade, entenderam ser necessário oficiar o cartório sobre o resultado do acórdão, informando sobre a responsabilidade solidária do cartório no caso da referida guia ser utilizada futuramente em nova transferência, pelas mesmas partes, e em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 26700/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, devendo ser oficiado o Cartório acerca da responsabilidade solidária no caso de uso da guia em nova transação com as





ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

mesmas partes. **5 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 26424/2024 – Izabel Alves Pereira – Isenção de IPTU – Relatora: Vilma Cavalcante.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 26424/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, o Presidente Victor Carvalho passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 26424/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6 - Pauta de Julgamento da 45ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: processo nº 19661/2024, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas; processo nº 12055/2024, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues; e processo nº 25325/2024, Conselheira Relator Pedro Ferreira. O Presidente informou que os processos serão julgados durante a 45ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 07 de novembro de 2024, às 14h00. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 44ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaella Moura, secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.


VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

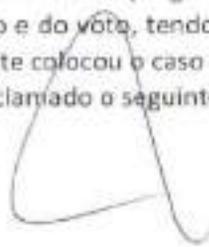

RAFAELLA S. MOURA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h15, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária Executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro, e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro Suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a 45ª sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 44ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. Os Conselheiros apresentaram acórdãos e as assinaturas foram colhidas. **3 - Distribuição de processos.** O Presidente indagou se foram distribuídos processos ao longo da semana. Com a palavra, esta secretaria executiva informou que os processos recepcionados foram devidamente distribuídos e encaminhados aos e-mails dos Conselheiros. Com a palavra, a Conselheira Vilma declarou-se suspeita para relatar o processo 22891/2024, motivo o qual levou a secretaria executiva a providenciar a redistribuição do processo. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 19661/2024 – Rosalva de Oliveira Alencar – Isenção de IPTU – Relator: Nourivaldo Dantas.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 19661/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 19661/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que a contribuinte compareça à secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício ou pensão. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 12055/2022 – Indústria de Móveis do Agreste Eireli – Revisão de lançamento – Relator: Adailton Rodrigues.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 12055/2022, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por



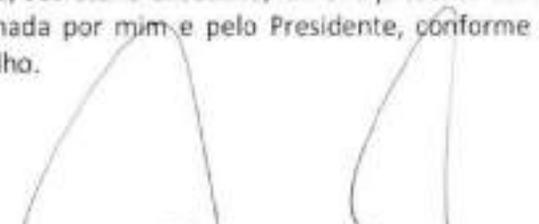


ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 12055/2022 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 25325/2024 – Eunice Dão – Isenção de IPTU – Relator: Pedro Ferreira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 25325/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 25325/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **7 – Pauta de Julgamento da 46ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: processo nº 26935/2024, Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos; e processo nº 3135/2024, Conselheiro Relator Luciano Tenório. O Presidente informou que os processos serão julgados durante a 46ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 14 de novembro de 2024, às 14h00. **8 - Relatório de um ano da nova composição do Conselho.** Com a palavra, o Presidente Victor Carvalho lembrou aos Conselheiros que, no dia 03 de novembro de 2024, o conselho completou um ano desde a realização da primeira sessão da nova composição, passando a palavra ao Conselheiro Luciano Tenório, que procedeu com a apresentação do relatório realizado na plataforma Power Bi. O Conselheiro Luciano, após explicação sobre os dados contidos no relatório acerca dos processos julgados pelo Conselho, ressaltou que foram julgados 152 processos durante o primeiro ano da nova composição do Conselho. Com a palavra, o Presidente Victor Carvalho parabenizou todos os membros do Conselho pelo trabalho realizado neste primeiro ano e enfatizou a importância da revisão dos processos em segunda instância. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 45ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaella Moura, secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.


VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca


RAFAELLA S. MOURA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h10, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcya Santana, Secretária Executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Marconi Oliveira e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros e o Conselheiro Nourivaldo Dantas. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a 46ª sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 45ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 – Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. Os Conselheiros apresentaram acórdãos e as assinaturas foram colhidas. **3 – Distribuição de processos.** O Presidente indagou se foram distribuídos processos ao longo da semana. Com a palavra, esta secretaria executiva informou que os processos recepcionados foram devidamente distribuídos e encaminhados aos e-mails dos Conselheiros. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 26935/2024 – Lidiane dos Santos Paes Barreto – ISSQN – diferença a ser recolhida – Relator: Lourinaldo dos Santos.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 26935/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. O Presidente colocou o caso em discussão. Com a palavra, o Presidente pediu para constar em ata a chegada do Conselheiro Adailton Rodrigues durante a discussão do caso, indagando-o se encontrar-se-ia apto a votar o caso. O Conselheiro Adailton Rodrigues afirmou estar apto. Em seguida, o Presidente passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 26935/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 3135/2024 – Luana Lira Santos – Revisão de lançamento – Relator: Luciano Tenório.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 3135/2022, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 3135/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira



ARAPIRACA

LUTA E GANHO PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

instância. **6 – Pauta de Julgamento da 47ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: processo nº 15091/2024, Conselheiro Relator Pedro Ferreira; processo nº 25319/2024, Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos; processo nº 11916/2024, Conselheiro Relator Luciano Tenório; processo nº 29837/2024, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues; processo nº 9081/2024, Conselheiro Relator Vilma Cavalcante; e processo nº 22891/2024, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas. O Presidente informou que os processos serão julgados durante a 47ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 21 de novembro de 2024, na UNEAL, às 14h30. **7 – Análise do Alcance da determinação do art. 432 do CTM.** Com a palavra, o Presidente Victor Carvalho apresentou ao Conselho o Procurador João Alves de Melo Júnior, procurador de carreira do Município, integrante da subprocuradoria de ações tributária – SAT e também professor, agradecendo-o a presença para tratar sobre o alcance da determinação do art. 432 do CTM. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a Conselheira Vilma, para que fizesse um resumo acerca da dúvida existente sobre o tema. Com a palavra, a Conselheira Vilma informou aos presentes que o questionamento acerca do alcance do art. 432 do CTM surgiu pois os procedimentos relativos à dívida ativa são realizados pela Procuradoria Geral do Município, em instância única. Com a palavra, o Dr. João Alves cumprimentou todos os presentes, agradecendo o convite. Inicialmente, Dr. João Alves passou a diferenciar o procedimento administrativo do processo administrativo, esclarecendo o fato gerador da dívida ativa e seu lançamento. Ademais, pontuou que nos processos que versam sobre a dívida ativa, que são encaminhados à Procuradoria Geral do Município, existe o fator do litígio, diferentemente do que ocorre com os pedidos feitos para os tributos no ano do lançamento, como requerimentos de isenção de IPTU, por exemplo. Por fim, o Dr. João Alves explicou a interpretação dada aos artigos do Código Tributário Municipal, o que esclareceu aos Conselheiros o porquê dos processos que versam sobre dívida ativa, encaminhados à Procuradoria Geral do Município, não serem encaminhado à segunda instância ou retornarem à CJ. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 46ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Santana, secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

KELCYA SANTANA

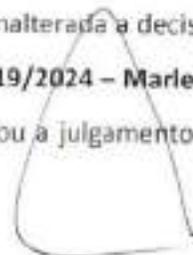
Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte e um dias de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 14:40, na sala vinte e sete da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Marconi José de Oliveira e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiros suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente os Conselheiros Nourivaldo Dantas dos Santos e Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Apresentação.** O Presidente Victor abriu a sessão com apresentação dos membros do Conselho Tributário Municipal, bem como o seu funcionamento aos alunos do 7º período de Direito da UNEAL, na sequência deu continuidade a pauta do dia. **2 - Aprovação da Ata da 46ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **3 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos recepcionados pela CU, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **4 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 15091/2024 – Maria de Lourdes Bezerra – Revisão de lançamento – Relator: Pedro Ferreira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 15091/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra o Presidente, constatou que não havia sustentação oral. O conselheiro fez a leitura do voto. Na sequência o Presidente colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 25319/2024 – Marlene Felix – Isenção de IPTU – Relator: Lourinaldo dos Santos.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 25319/2024,





ARAPIRACA

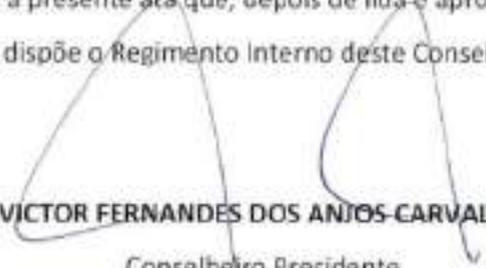
UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra o Presidente, constatou que não havia sustentação oral. O conselheiro fez a leitura do voto. Na sequência o Presidente colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, desde que a contribuinte compareça a secretaria executiva deste conselho, a fim de assinar documento declarando receber um único benefício. **7 - Processo em continuação: Processo nº 11916/2024 – Luiz Eduardo Nunes de Oliveira Filho – Revisão de Lançamento – Relator: Luciano Tenório.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 11916/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra o Presidente, constatou que não havia sustentação oral. O conselheiro fez a leitura do voto. Na sequência o Presidente colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **8 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 29837/2024 – Campanha Nacional das Escolas da Comunidade – Imunidade – Relator: Adailton Rodrigues.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 29837/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra o Presidente, constatou que não havia sustentação oral. O conselheiro fez a leitura do voto. Na sequência o Presidente colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **9- Processo em pauta de julgamento: Processo nº 9081/2024 – Anísio de Souza – Isenção de IPTU – Relatora: Vilma Cavalcante.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 9081/2024, pregão das partes interessadas. A Conselheira relatora informou a retirada do processo da pauta de julgamento do dia para fins de diligências e melhor instrução processual, sendo o processo retirado de pauta **10 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 22891/2024 – Rocha Construtora LTDA – Restituição de valor pago – Relator: Marconi de Oliveira/Nourivaldo Dantas.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 22891/2024, pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, julgou o processo e foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

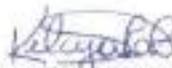
primeira instância **11 – Pauta de Julgamento da 48ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: Processo nº 11915/2024: Luiz Eduardo N de Oliveira Filho – Revisão de Lançamento, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues; Processo nº 34018/2024: Denisson Feitosa do Carmo– Restituição de Valor Pago, Conselheira Relatora Vilma Cavalcante e Processo nº 21662/2024: Milton Nunes – Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas. O Presidente informou que os processos serão julgados na 48ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 28 de novembro de 2024 às 14h30. **12 – Agradecimentos.** Com a palavra o Presidente Victor, este agradeceu a UNEAL nas pessoas dos Professores Maryny, Inaldo e Tiago, pelo convite para realização da sessão do Conselho Tributário Municipal, na sequência agradeceu a presença dos alunos e passou a palavra aos conselheiros momento em que o Conselheiro Luciano agradeceu o convite e fez uma breve apresentação do relatório do Conselho Tributário, o qual funciona em tempo real. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 47ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.



VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h15, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária Executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Nourivaldo Dantas, Conselheiro, e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro Suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a 48ª sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 47ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 – Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. Os Conselheiros apresentaram acórdãos e as assinaturas foram colhidas. O Presidente pediu para constar em ata a chegada do Conselheiro Adailton Rodrigues durante a apresentação dos acórdãos. **3 – Distribuição de processos.** O Presidente indagou se foram distribuídos processos ao longo da semana. Com a palavra, esta secretaria executiva informou que foram recepcionados 02 (dois) processos e que foram devidamente distribuídos e encaminhados aos e-mails dos Conselheiros. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 34018/2024 – Denisson Feitosa do Carmo – Restituição de valor pago – Relatora: Vilma Cavalcante.** Seguindo a ordem do dia, o Presidente chamou a julgamento o processo nº 34018/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. Com a palavra, a Conselheira Relatora, Vilma Cavalcante, mediante apresentação de despacho, declarou-se suspeita para julgar o processo. Com a palavra, o Presidente Victor Carvalho informou que o processo foi retirado de pauta para ser redistribuído, indagando a Secretaria Executiva sobre a redistribuição. Esta secretaria executiva informou que o processo foi redistribuído ao Conselheiro Adailton Rodrigues. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 11915/2024 – Luiz Eduardo N de Oliveira Filho – Revisão de lançamento – Relator: Adailton Rodrigues.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 11915/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 11915/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 21662/2024 – Milton Nunes – Isenção de IPTU – Relator: Nourivaldo Dantas.** O



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Presidente chamou a julgamento o processo nº 21662/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 21662/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **7 - Pauta de Julgamento da 49ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: processo nº 34018/2024, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues; processo nº 5405/2024, Conselheiro Relator Pedro Ferreira; processo nº 21889/2024, Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos; processo nº 34024/2024, Conselheiro Relator Luciano Tenório; processo nº 33733/2024, Conselheira Relatora Vilma Cavalcante. O Presidente informou que os processos serão julgados durante a 49ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 05 de dezembro de 2024, às 14h. **7 - Possível ausência do Presidente na 49ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente informou aos Conselheiros presentes que, devido a um compromisso programado para o dia 05/12/24, tentará conduzir a 49ª sessão ordinária de maneira virtual, via Google Meet. No entanto, no caso de não conseguir participar da sessão de forma virtual, a sessão será conduzida pelo Conselheiro Vice-Presidente Lourinaldo dos Santos. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 48ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaella Souza Moura, secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

RAFAELLA SOUZA MOURA

Secretária Executiva
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

**CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL****ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h10, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, de forma virtual mediante o app Google Meet, Rafaella Souza Moura, Secretária Executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Nourivaldo Dantas, Conselheiro, Adailton Rodrigues, Conselheiro, e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro Suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a 49ª sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e informou sobre a presença de Talvani Pedro Maia, que se fez presente como espectador da sessão. Em seguida, passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 48ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. Os Conselheiros apresentaram acórdãos e as assinaturas foram colhidas. **3 - Distribuição de processos.** O Presidente indagou se foram distribuídos processos ao longo da semana. Com a palavra, esta secretaria executiva informou que recepcionou 01 (um) processo, o qual foi devidamente distribuído e encaminhado ao e-mail do Conselheiro Relator. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 34018/2024 – Denisson Feitosa do Carmo – Restituição de valor pago – Relator: Adailton Rodrigues.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 34018/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 34018/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, devendo esta secretaria executiva oficiar o Cartório de Registro de Imóveis sobre o teor da decisão. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 5405/2024 – Algodoeira Bananeira LTDA – Revisão de lançamento – Relator: Pedro Ferreira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 5405/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. Com a palavra, o Conselheiro Relator solicitou a retirada do processo da pauta de julgamento, uma vez que necessita realizar diligências para melhor instrução processual. Com a palavra, o Presidente retirou o processo da pauta de julgamento do dia. **6 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 21889/2024 – Josefa Lira dos Santos – Restituição de valor pago – Relator: Lourinaldo dos Santos.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 21889/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 21889/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **7 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 34024/2024 – Instituto Cultural Besouro Capoeira – Isenção de TLF – Relator: Luciano Tenório.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 34024/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 34024/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **8 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 33733/2024 – Eunice Dão – Restituição de valor pago – Relatora: Vilma Cavalcante.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 33733/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 33733/2024 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, condicionando a restituição à devolução do processo de isenção de IPTU, o qual deu origem a restituição, à 1ª instância. **9 - Pauta de Julgamento da 50ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: processo nº 25256/2024, Conselheiro Relator Adailton Rodrigues; processo nº 33735/2024, Conselheira Relatora Vilma Cavalcante; processo nº 34025/2024, Conselheiro Relator Nourivaldo Dantas. O Presidente informou que os processos serão julgados durante a 50ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 12 de dezembro de 2024, às 14h. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 49ª sessão ordinária de 2024 e eu, Rafaella Souza Moura, secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

RAFAÉLLA SOUZA MOURA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14:14, na sala de Reuniões da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Marconi José de Oliveira e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiros suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente os Conselheiros Nourivaldo Dantas dos Santos e Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 49ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos recepcionados pela CIJ, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **3 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 25256/2024 – Robério Alves Ferreira – Restituição de Valor Pago – Relator: Adailton Rodrigues.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 25256/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº**



ARAPIRACA

LIMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

33735/2024 – Marlene Felix – Restituição de IPTU – Relator: Vilma Cavalcante. O Presidente chamou a julgamento o processo nº 33735/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra o Presidente, colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância, no entanto, fica condicionado o encaminhamento deste Processo ao setor contábil, para pagamento da restituição, somente após o retorno do processo nº 25319/2024 – Isenção de IPTU, à Coordenação de Instrução e Julgamento. **6 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 34025/2024 – Associação dos atletas Corredores – Asas Running – Isenção de TLF – Relator: Nourivaldo Dantas/Marconi de Oliveira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 34025/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra o Presidente, constatou que não havia sustentação oral. O conselheiro fez a leitura do voto. Na sequência o Presidente colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **7 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 5405/2024 – Algodoeira Bananeira LTDA – Revisão de lançamento – Relator: Pedro Ferreira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 5405/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra o Presidente, constatou que não havia sustentação oral. O conselheiro fez a leitura do voto. Na sequência o Presidente colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. Ficando o Conselheiro Adailton sem voto, pois mesmo se averbou suspeito nos termos do art. 14 do Regimento Interno deste Conselho. **8 – Pauta de Julgamento da 51ª Sessão Ordinária de 2024.** O Presidente colocou em pauta de julgamento os seguintes processos: Processo nº 30754/2024: Maria Creuza da Conceição de Lima – Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Pedro Ferreira; Processo nº



ARAPIRACA

LIMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

34360/2024: Sindicato dos Empregadores no Comércio de Arapiraca – Imunidade de IPTU, Conselheiro Relator Lourinaldo dos Santos, Processo nº 18843/2024: Barbosa e Oliveira CIA LTDS – Restituição de Valor Pago, Conselheiro Relator Luciano Tenório e Processo nº 34615/2024: Terezinha Maria da Silva – Isenção de IPTU, Conselheiro Relator Luciano Tenório. O Presidente informou que os processos serão julgados na 51ª Sessão Ordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 19 de dezembro de 2024 às 14h. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 50ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcy Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.


VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca


KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



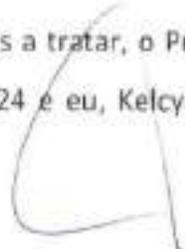
CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14:14, na sala de Reuniões da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-Presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, este presente virtualmente via Google Meet, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata da 50ª Sessão Ordinária de 2024.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição de Processos.** O Presidente Victor Carvalho informou aos presentes que a secretaria executiva procedeu a distribuição dos processos recepcionados pela CIJ, enviando as cópias dos processos, previamente, ao e-mail dos Conselheiros. **3 - Apresentação de acórdãos.** O Presidente solicitou que aqueles que tivessem acórdão para assinatura, que os apresentasse para que o Conselho pudesse dar andamento nos atos processuais. **4 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 30754/2024 – Maria Creuza da Conceição de Lima – Isenção de IPTU – Relator: Pedro Ferreira.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 30754/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro relator informou a retirada do processo da pauta de julgamento do dia para fins de diligências e melhor instrução processual, sendo o processo retirado de pauta. **5 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 34360/2024 – Sindicato dos Empregadores no Comércio de Arapiraca – Imunidade de**

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

IPTU – Relator: Lourinaldo dos Santos. O Presidente chamou a julgamento o processo nº 34360/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra o Presidente, colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **6 - Processo em pauta de julgamento: Processo nº 18843/2024 – Barbosa e Oliveira CIA LTDS – Restituição de Valor Pago – Relator: Luciano Tenório.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 18843/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório e do voto. Com a palavra o Presidente, colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, acompanhou a decisão de primeira instância para revoga a decisão de Restituição de valor pago, em razão de não se tratar de remessa necessária devendo o processo ser arquivado. **7 – Processo em pauta de julgamento: Processo nº 34615/2024 – Terezinha Maria da Silva – Isenção de IPTU – Relator: Luciano Tenório.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 34615/2024, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro fez a leitura do relatório. Com a palavra o Presidente, constatou que não havia sustentação oral. O conselheiro fez a leitura do voto. Na sequência o Presidente colocou o caso em discussão. Em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **8 – Pauta de Julgamento da 01ª Sessão Ordinária de 2025.** O Presidente informou que não há processos para inclusão, no momento da sessão. Na sequência o Conselho deliberou para a suspensões das sessões dos dias vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro e dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Com a palavra o Presidente Victor, este agradeceu a colaboração de todos que fazem parte do Conselho Tributário Municipal e enalteceu o trabalho dos Conselheiros pelos 171 processos julgados no ano de 2024. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 51ª sessão ordinária de 2024 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana,



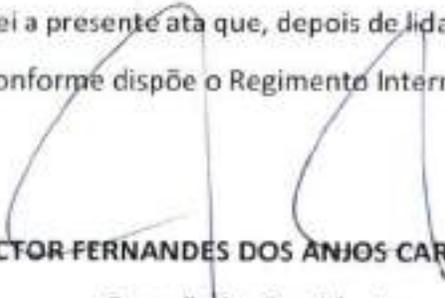


ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

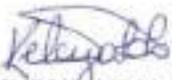
CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.


VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca


KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca